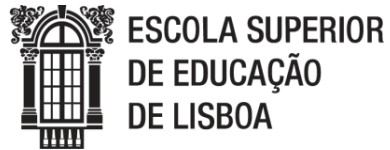


**Os Centros de Apoio Familiar e Aconselhamento
Parental (CAFAP) na produção académica
nacional (2008-2015)**

Ana Catarina Correia

Dissertação apresentada à Escola Superior de Educação de Lisboa para
obtenção de grau de mestre em Educação Social e Intervenção Comunitária



**Os Centros de Apoio Familiar e Aconselhamento
Parental (CAFAP) na produção académica
nacional (2008-2015)**

Ana Catarina Correia

Dissertação apresentada à Escola Superior de Educação de Lisboa para
obtenção de grau de mestre em Educação Social e Intervenção Comunitária

Orientadora: Professora Doutora Catarina Tomás

AGRADECIMENTOS

Seguramente não conseguirei agradecer a todos aqueles que, de uma forma ou de outra me ajudaram a concluir mais uma etapa importante na minha vida.

Primeiramente agradeço à Professora Doutora Catarina Tomás, que foi incansável durante todo o tempo de redação desta dissertação. Por todas as palavras de incentivo, por não me deixar desistir, por insistir num trabalho melhor a cada dia, por toda a ajuda que me deu, por todas as palavras certas. Sem dúvida, a escolha mais acertada.

Agradecer aos meus pais. À minha mãe por todas as conversas, pelo apoio incondicional nas alturas certas, por nunca me ter deixado desistir, quando todos os imprevistos aconteciam e quando parecia não haver saída. Ao meu pai, por acreditar que eu seria capaz, apesar de todos os contratemplos.

Aos meus dois irmãos, ao Zé por me dizer antes de dormir “mana, tu consegues” e ao Tiago por ficar orgulhoso sempre que lhe dizia que estava quase.

Às minhas amigas, irmãs de coração, Margarida e Carina, pela ajuda imprescindível que me deram, por todas as conversas, conselhos e repreensões. Pelas horas que passaram ajudar-me no que quer que fosse, por estarem sempre disponíveis para mim, principalmente por serem minhas amigas!

À Vanessa e à Sysa, excelentes colegas de mestrado que se tornaram mais do que isso. Por todas as tardes, manhãs e noites que nos ajudámos mutuamente, pelas mil conversas que tivemos sobre nunca deixarmos que nenhuma de nós ficasse pelo caminho.

Ao André, por estar sempre presente em qualquer altura, por me ouvir vezes sem conta, por me aconselhar, por estar sempre disponível para me ajudar, por todo o incentivo, por ser meu companheiro, meu amigo e meu namorado.

À Sílvia e à Raquel, por estarem sempre disponíveis, pelo profissionalismo e pela partilha de conhecimentos.

E aos restantes familiares e amigos, obrigada pela força que me deram sempre, por todas as palavras de incentivo e por todos os cafés tardios em jeito de distração, porque no dia seguinte seria um novo dia!

Muito Obrigada

RESUMO

No âmbito do Mestrado em Educação Social e Intervenção Comunitária, a presente investigação visa apresentar os resultados da pesquisa e análise relativamente aos Centros de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental (CAFAP) que tomou como referência empírica a produção académica realizada no ensino superior a nível nacional e disponibilizada no Repositório Científico de Acesso Aberto em Portugal (RCAAP) entre 2008 e 2015. Este período abarcou a fase em que a problemática da promoção e proteção de crianças e jovens esteve em destaque a nível nacional e internacional. Não obstante, continua atualmente a revestir-se de grande complexidade, entre outros motivos, pelos múltiplos olhares sobre a intervenção com este grupo social e com as suas famílias.

Os problemas familiares levam a que muitas vezes, seja necessária a intervenção de serviços especializados no sentido de assegurar os direitos das crianças e jovens. O enfoque da pesquisa desenvolvida assentou nos CAFAP.

Do ponto de vista metodológico, trata-se de uma investigação de natureza qualitativa tendo por base a análise documental das oito produções académicas identificadas e analisadas que tinham como objeto e/ou como espaço de intervenção os CAFAP na sociedade portuguesa

Os resultados do estudo apontam para uma escassez de investigações sobre os CAFAP e a ausência de trabalhos produzidos na área da Educação Social e Intervenção Comunitária.

Palavras-chave: Centros de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental (CAFAP), intervenção social com famílias, crianças e jovens, produção académica

ABSTRACT

In the scope of the Master in Community Education and Intervention, this research aims to present the results of the research and analysis about the Centres for Family Support and Parental Counselling [CAFAP] that took as an empirical reference the academic production carried out in higher education at national level, between 2008 and 2015, which was available in the Scientific Repositories of Open Access in Portugal [RCAAP] in the period under review.

At a time when discourses on the promotion and protection of children and young people are increasingly prominent nationally and internationally. Nevertheless, it continues to be complex, among other reasons, due to the multiple perspectives on the intervention with this social group and with the families. Family problems often lead to the intervention of specialized services in order to ensure the rights of children. The focus of the research developed was based on the Centers for Family Support and Parental Counselling [CAFAP]. From the methodological point of view, this is a qualitative research based on the content analysis of the eight academic productions identified and analysed that had as object and / or as intervention space the CAFAP in Portuguese society.

The results of the study point to a lack of research on CAFAP and the lack of work produced in the area of Social Education and Community Intervention.

Keywords: Center for Family Support and Parental Counselling (CAFAP), social intervention with families, children and young people, academic production

ÍNDICE

INTRODUÇÃO.....	1
CAPÍTULO I. INFÂNCIA E RISCO EM PORTUGAL	4
1.1. Acolhimento Residencial em Portugal.....	4
1.2. Caracterização das crianças e jovens em situação de acolhimento: quem são?.....	6
1.3. Direitos da Criança e a Família: marcos significativos e contextualizadores ...	10
CAPÍTULO II. FAMÍLIA E INTERVENÇÃO SOCIAL: OS CAFAP.....	15
2.1. Intervenção com famílias: políticas, modelos e práticas	15
2.2. O CAFAP como resposta sociofamiliar.....	26
CAPÍTULO III. METODOLOGIA	35
3.1. Processos e técnicas de recolha e tratamento da informação empírica	35
CAPÍTULO IV. A CARTOGRAFIA DO CONHECIMENTO PRODUZIDO SOBRE OS CAFAP	37
4.1. Distribuição por tipos de organização, localização geográfica e graus académicos	37
4.2. Áreas científicas e temáticas	39
4.3. A que conclusões se chegaram? Análise das oito das produções académicas ..	42
CONSIDERAÇÕES FINAIS	46
REFERÊNCIAS	48
ANEXOS.....	555

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1. Mudanças e persistências no acolhimento num período de 5 anos, entre 2011 e 2015	9
Figura 2. Evolução do número de respostas sociais de CAFAP (anos 2005; 2010-2012).....	32
Figura 3. Evolução da utilização do CAFAP (anos 2005; 2010-2012).....	33
Figura 4. Recursos adicionados para a cessação da medida.....	34
Figura 5. Produções académicas, 2008-2015. Distribuição por ano de realização.....	38
Figura 6. Localização geográfica das instituições de ensino superior onde foram realizadas as teses e dissertações de mestrado e doutoramento e os relatórios de estágio sobre CAFAP, 2008-2015.....	39
Figura 7. Produções académicas, 2008-2015. Distribuição por áreas científicas gerais e específicas CORDIS.....	40
Figura 8. Produções académicas, 2008-2015. Distribuição por abordagem metodológica.....	41

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1. Produções académicas, 2008-2015. Distribuição por tipo de organização.....	37
Tabela 2. Temáticas abordadas nas produções académicas, 2008-2015.....	40

ÍNDICE DE ANEXOS

Anexo 1. Diferenciação e classificação das produções académicas analisadas.....	58
Anexo 2. Principais conclusões das produções académicas analisadas.....	62

LISTA DE ABREVIATURAS

CAFAP	Centros de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental
RCAAP	Repositório Científico de Acesso Aberto de Portugal
CARE	Casas de Acolhimento Residencial Especializado
CAT	Centros de Acolhimento Temporário
CPCJ	Comissão de Proteção de Crianças e Jovens
DGSSFC	Direção Geral da Segurança Social, da Família e da Criança
LIJ	Lares de Infância e Juventude
LIJE	Lares de Infância e Juventude Especializados
LPCJP	Lei de Promoção de Crianças e Jovens em Perigo
PIAF	Plano Integrado de Apoio Familiar
OFAP	Observatório das Famílias e das Políticas de Família
PES	Programa de Emergência Social
LPI	Lei de Proteção à Infância
OTM	Organização Tutelar de Menores
LTE	Lei Tutelar Educativa
CDC	Convenção sobre os Direitos da Criança
ReNCAFAP	Rede Nacional de Centros de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental
MAIFI	Modelo de Avaliação e Intervenção Familiar Integrado

INTRODUÇÃO

A presente investigação tem como objeto de estudo apresentar os resultados da pesquisa e análise acerca dos Centros de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental (CAFAP) que tomou como referência empírica a produção académica realizada no ensino superior a nível nacional, entre 2008 e 2015 e que no período em análise estava disponível no Repositório Científico de Acesso Aberto em Portugal (RCAAP). Considerando as mudanças sociais, políticas, legislativas e culturais que se verificaram na sociedade portuguesa no que diz respeito à intervenção com famílias e crianças em situação de vulnerabilidade social no início do século XXI, tornou-se pertinente compreender qual/quais é/são o(s)/lugar(es) que estas questões assumem na investigação científica.

Do ponto de vista dos pressupostos norteadores da reflexão, o surgimento dos CAFAP como resposta social, pode ser analisado a partir dos novos paradigmas sobre a infância e as crianças, sobretudo via Estudos da Criança (James, Jenks & Prout, 1998; Ferreira & Rocha, 2000, 2016; Sarmiento, 2004; Fernandes, 2009; Tomás, 2011) que assumem a infância como categoria social e as crianças como atores sociais, sujeitos de direitos. Ainda, pelas novas formas de entender e intervir com famílias (Crosnoe, 2004; Almeida & Fernandes, 2011; Martins & Oliveira, 2017), sobretudo as que estão em situação de vulnerabilidade e exclusão social (cf. Sousa, Rodrigues, Grilo & Hespanha, 2007) e que por esse motivo são acompanhadas pelos CAFAP. Não obstante, a recolha e análise dos dados realizada percebe-se, com os devidos limites dessa mesma análise que discutiremos mais adiante, o quão escassa é a informação relativamente a esta resposta social no âmbito da produção académica e dos seus efeitos nas áreas científicas que têm privilegiado o estudo da infância e das famílias (Ferreira & Rocha, 2016). Efetivamente foram encontradas poucas investigações que tinham os CAFAP como objeto e problemática de estudo, sendo recente a sua criação, o número de investigações também é reduzido. De acordo com a Rede Nacional de CAFAP, criada em 2009, por iniciativa da Associação Integrar, estão distribuídos por todo o país, vinte e nove CAFAP (Rede Nacional de CAFAP, 2011).

Os CAFAP são um serviço de apoio familiar especializado em intervenção familiar, bastante recente no nosso país. Foi em 2006 que se apresentou a primeira

definição do termo CAFAP como uma “resposta social, desenvolvida através de um serviço, vocacionada para o estudo e prevenção de situações de risco social e para o apoio a crianças e jovens em situação de perigo e suas famílias, concretizado na sua comunidade, através de equipas multidisciplinares” (Direção Geral da Segurança Social, da Família e da Criança, 2006, p. A 3.1).

Desde então, tem-se trabalhado no sentido de clarificar os seus objetivos, as suas funções, as suas intervenções, especializando o enfoque em três áreas: a Preservação Familiar, a Reunificação Familiar e o Ponto de Encontro Familiar.

Um dos objetivos deste trabalho é (também) caracterizar os CAFAP, bem como o trabalho que desenvolvem junto das crianças e jovens e as suas famílias. Para o efeito, foi necessária a realização de uma pesquisa no RCAAP com o intuito de identificar as produções académicas (relatórios de estágio, dissertações de mestrado e teses de doutoramento) existentes acerca do tema, para de seguida mapear quais os seus pressupostos teórico-metodológicos, bem como as áreas de estudo onde são alocadas. Foi com especial atenção que se *investigou* pelos sucessivos “buracos da fechadura” (Berger, 1978, p. 28) para tentar encontrar que lugar ocupam os CAFAP na produção académica no campo da Educação Social e Intervenção Comunitária.

O processo de recolha destes dados compreendeu três fases, nomeadamente, a identificação das produções académicas teses no RCAAP (*online*), a seleção das mesmas e em seguida a construção de uma base de dados para posterior análise. Apesar da “pesquisa documental online proporciona[r] – acesso rápido a uma grande quantidade de informação –, ela não é isenta de problemas e imitações” (Ferreira & Rocha, 2016, p. 28) que no caso desta investigação se prendeu sobretudo com o número residual de trabalhos listados. Mas acerca desta questão falaremos no capítulo da metodologia.

Por forma a facilitar a leitura e análise da dissertação apresenta-se a estrutura que a constitui. O capítulo I diz respeito à infância e risco em Portugal, onde se apresenta inicialmente uma breve caracterização sócio histórica e jurídica do Acolhimento Residencial em Portugal, seguida da caracterização das crianças e jovens em situação de acolhimento, onde é estudado o Relatório do CASA 2016 (ISS, 2017) e por fim, os direitos da criança e da família, onde se analisam os lugares que crianças e famílias ocupam nos discursos jurídicos.

No capítulo II, família e intervenção social, o caso dos CAFAP, procede-se à apresentação de políticas, modelos e práticas de intervenção com famílias e termina com a caracterização do CAFAP como meio de reestruturação familiar, onde se apresentam objetivos e tipos de intervenções.

O capítulo III diz respeito à metodologia de investigação, seguindo-se o capítulo IV onde se apresentam e discutem os dados recolhidos.

Finalmente, nas considerações finais sistematizam-se as principais reflexões desenvolvidas ao longo do trabalho, advindas da relação entre a teoria e as oito produções académicas sobre CAFAP, focando-se as principais limitações metodológicas do estudo e apresentando-se novas interrogações.

CAPÍTULO I. INFÂNCIA E RISCO EM PORTUGAL

1.1. Acolhimento Residencial em Portugal

Em Portugal, foi a partir do século XX que começaram a operar um conjunto de alterações significativas ao nível da promoção e da proteção da criança e do jovem (Guerra, 1998, 2004).

O acolhimento residencial constitui uma das medidas do sistema de promoção e proteção português, tendo em vista a proteção de crianças e jovens com trajetórias de vida complexas, bem como o seu desenvolvimento pleno, procurando proporcionar condições e cuidados adequados quando o seu contexto familiar não os promove e/ou garante. Uma leitura algo generalizada acerca do fenómeno do acolhimento residencial, por um lado, e da infância e crianças em risco/perigo, por outro, tende a ser feita de forma dicotómica. Esta tem sido a perspetiva dominante. Por um lado, o acolhimento caracteriza-se por um processo benéfico na vida destas crianças, mas por outro também envolve riscos ao seu desenvolvimento (Bronfenbrenner, citado por Bastos, 2014).

Embora o acolhimento seja uma medida de promoção e proteção, ela implica perdas de ordem física e material, psicossociais e socioculturais, independentemente da idade (Bravo & Del Valle, 2009).

O pressuposto assumido nesta dissertação considera que é necessário ultrapassar um pensamento dicotómico. Para o efeito, convoca-se o paradigma da complexidade enunciado por Geyer e Rihani (2010) quando defendem que para analisar fenómenos que pela sua multicausalidade e complexidade não podem ser explicados “de forma reducionista, linear, hierárquica e mecânica, chamaram-se de complexos, cabendo aqui os fenómenos naturais, mas igualmente sociais” (Grilo, 2013a, p.8) como é o caso do acolhimento de crianças e jovens em risco/perigo¹. Aliás, como defende Martins (2015), a investigação na área do acolhimento de crianças e jovens obedece a “fundamentos de ordem ética e legal, como política e económica, com recurso eventual a investigação académica de resultados pouco esclarecedores e conclusões contraditórias” (2015, p.129).

¹ Sobre os conceitos risco e perigo consultar: <http://www.cnpcjr.pt/left.asp?13.02>

O acolhimento residencial é então definido como um processo que consiste na retirada da criança do seu contexto familiar e colocação ao cuidado de uma casa de acolhimento que disponha de condições que garantam não apenas a satisfação das necessidades, mas também permitam e promovam a sua educação, bem-estar e desenvolvimento integral (artigo 35 da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro).

Para se efetuar a retirada da criança do seio familiar e se realizar uma institucionalização, há que se ter em consideração a Lei n.º 147/99 de 1 de setembro (e a sua quarta versão a Lei n.º 23/2017, de 23 de maio), que tem como objetivo a promoção dos direitos e a proteção das crianças e dos jovens em perigo, de forma a garantir o seu bem-estar e o desenvolvimento integral.

Para Fonseca (2004), a expressão “crianças e jovens em risco” é utilizada, muitas vezes, como sinónimo de crianças ou jovens em dificuldades ou com múltiplos problemas que, em consequência dessa situação, podem ver o seu desenvolvimento ou o seu nível de integração social seriamente comprometidos. Se se partir da premissa que a vulnerabilidade das crianças é um traço distintivo deste grupo social (Desai, 2011; Morrow, 2011). Como afirma Rodrigues (1997), “há grupos que são duplamente vulneráveis devido à existência de circunstâncias específicas ou potenciais da sua vida pessoal, familiar, social ou económica” (p. 553).

Há muito que a investigação nos informa que o baixo nível socioeconómico das famílias pode ser identificado como um dos fatores de risco ou das diversas circunstâncias de potencial risco, mas não há nenhum determinismo na relação entre classe social e infância em situação de perigo/risco. Como defende Rodrigues (1997), um baixo nível socioeconómico não implica necessariamente a existência de crianças em risco.

A intervenção para a promoção dos direitos e proteção da criança e do jovem em perigo ocorre quando os pais, o representante legal ou quem tem a guarda da criança ou jovem coloque em perigo a sua segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento, ou quando esse perigo resulte de uma ação ou omissão de terceiros ou da própria criança ou do jovem a que aqueles não se oponham de modo adequado a removê-lo (Lei n.º 147/99 de 1 de setembro, artigo 3). Esta lei contém inúmeros artigos que descrevem uma intervenção baseada no superior interesse da criança e jovem, sendo esta a base da institucionalização.

1.2. Caracterização das crianças e jovens em situação de acolhimento: quem são?

O sistema de promoção de direitos e proteção de crianças e jovens em perigo é suportado por princípios orientadores da intervenção que reúnem a cooperação responsável e mobilizadora das entidades que o integram, sejam as públicas, as judiciais e não judiciais, as sociais, as académicas e também as da sociedade civil. Todas elas são determinantes nos processos e nos procedimentos que dignificam as crianças e jovens, sujeitos autónomos de plenos direitos (ISS, 2017).

É no seio da família que a maioria das crianças portuguesas cresce em autonomia e dignidade. É também neste mesmo meio que por diversas razões quase sempre multifatoriais e bastante complexas ocorrem situações em que os direitos fundamentais não são plenamente cumpridos, deixando-as em situação de vulnerabilidade causadora de riscos e/ou perigos para a sua segurança, bem-estar, saúde, formação, educação e desenvolvimento (cf. Almeida, André & Almeida, 1999). Quando isto ocorre é reconhecida a necessidade de uma intervenção especializada, direcionada para a aplicação de medidas de promoção e proteção das crianças e jovens, podendo dar, assim, entrada no sistema de acolhimento.

Em Portugal, a evolução do número de crianças e jovens em situação de acolhimento familiar e residencial registou um decréscimo entre 2006 e 2016. Atualmente, segundo o relatório do CASA 2016 (ISS, 2017), existe um total de 10.688 crianças e jovens no sistema de acolhimento. Comparando com o ano de 2015, regista-se um decréscimo de 5%. No entanto, através da análise da situação das crianças e jovens em acolhimento é possível verificar um aumento no número de novas entradas no sistema e uma redução do número de saídas.

Em conformidade com anos anteriores, o ano de 2016 mantém a tendência de diminuição do número de crianças e jovens em situação de acolhimento, algo que se tem vindo a apurar nos últimos oito anos. É de referir que entre os anos de 2006 e 2008 se registaram maiores oscilações (ISS, 2017).

De acordo com o referido relatório, em relação à distribuição geográfica, das 10.688 crianças no sistema de acolhimento, por distrito e regiões autónomas, são os distritos de Lisboa com 1.498 (18%) e do Porto com 1.352 (17%) que manifestam o maior número de crianças e jovens em situação de acolhimento. Em seguida, seguem-se os distritos de Braga com 607 (7%), Coimbra com 516 (6%) e Setúbal com 512

(6%) crianças e jovens em situação de acolhimento. Os distritos com o menor número de crianças e jovens acolhidas são os distritos de Évora com 124 (2%), Viana do Castelo com 164 (2%), Portalegre e Beja, ambos com 168 (2%).

No que concerne às crianças e jovens que saíram do sistema de acolhimento, são também os distritos de Lisboa com 511 (20%) e do Porto com 426 (17%) que registam uma maior cessação das medidas de promoção e proteção, seguindo a predominância dos anos anteriores. Sucedem-se os distritos de Aveiro com 182 (7%), de Setúbal com 170 (7%) e de Braga com 150 (6%).

Por outro lado, os distritos da Guarda com 18 (1%), de Portalegre com 30 (1%), de Castelo Branco com 31 (1%), de Évora com 35 (1%) e de Bragança com 40 (2%) registam menos crianças e jovens a cessarem a situação de acolhimento. Denotar que o distrito da Guarda é o distrito com a maior queda das medidas de cessação, face à realidade nacional.

No final do período de análise deste relatório (1 de novembro de 2016), encontravam-se em situação de acolhimento, das 10.688 crianças e jovens, 8.175 (76%). Sendo que, 7.149 crianças e jovens (87,4%) se encontram acolhidas nos Lares de Infância e Juventude (LIJ) e nos Centros de Acolhimento Temporário (CAT), resultado este que se equipara ao registado em 2015. Para as restantes 576 crianças e jovens (7%), as medidas de promoção e proteção foram asseguradas em casa de acolhimento nas áreas da Saúde, Educação Especial ou Segurança Social com aptidões e modelos de intervenção mais específicos face às necessidades apresentadas.

Acrescentando ainda que o número de crianças e jovens acolhidas em famílias de acolhimento é reduzido, cerca de 261, que se traduzem numa percentagem de 3,2%. Conclui-se no mesmo relatório que, as famílias de acolhimento existentes no nosso país se concentram no Norte, com maior incidência nos distritos do Porto, Vila Real, Braga e Viana do Castelo. Em Lisboa, distrito onde o número de crianças em situação de acolhimento é o mais elevado do país, não existe qualquer família de acolhimento.

Relativamente às crianças e jovens em situação de acolhimento residencial, atendendo aos CAT, LIJ e Casas de Emergência, encontram-se acolhidos 7.203 (88,1%). Enquanto nos CAT e nas Casas de Emergência predominou sempre alguma estabilidade, nos LIJ registaram-se decréscimos sucessivos.

No que concerne aos LIJE, ou CARE, encontram-se acolhidos 72 jovens nos seis lares existentes durante o período da produção deste relatório.

Por fim, para além de todas as respostas acima apresentadas, restam ainda os apartamentos de autonomização, as respostas sociais que acolhem crianças e jovens em situação de perigo e também outras crianças e jovens necessitados da atenção e cuidados das áreas da Educação Especial, da Saúde, bem como da Segurança Social, onde se encontram 639 (7,8%) crianças e jovens em situação de acolhimento.

Importa ainda realçar os números relativos às variáveis sexo e escalão etário. Igualando os anos anteriores, no sistema de acolhimento mantém-se uma ligeira prevalência de crianças e jovens do sexo masculino 4.307 (52,7%), sendo que do sexo feminino se denotam 3.868 (47,3%). Quanto à faixa etária, manifesta-se a tendência, mais uma vez, dos anos anteriores, traduzindo-se a incidência dos adolescentes na faixa etária dos 15-17 anos, 2.914 (35,6%). Em seguida os jovens pertencentes aos escalões etários compreendidos entre os 12-14 anos (19,4% - 1.588) e os 18-20 anos (14,4% - 1.174). A fase relativa à infância e pré-adolescência (0 aos 11 anos) apresenta um peso de 30,5% (2.499), menor do que o registado no ano anterior (31%).

De forma a sistematizar e atribuir uma camada analítica aos dados apresentados, expõe-se de seguida uma tabela realizada por Vieira (2017) que a partir do enquadramento teórico utilizado por Fernandes e Tomás (2016) para caracterizar “faces persistentes e renovadas da proteção e do risco na infância” (p. 23), entre 2011 e 2015 tentou compreender a evolução da situação de acolhimento ao longo dos últimos anos em Portugal neste período de 2011 a 2015.

Mudanças e persistências no acolhimento num período de 5 anos, entre 2011 e 2015

Acolhimento num período de 5 anos, entre 2011 e 2015	O que persistiu		Distribuição geográfica e por faixa etária
			Caraterísticas particulares mais evidentes
			Maior incidência em casas de acolhimento (antigo LIJ)
	O que alterou	Sem considerações	As caraterísticas particulares em menor número modificaram-se
		Positivamente	Redução do nº de crianças e jovens acolhidos
			Redução do nº de entradas
			Situação jurídica por regularizar
			Projetos de vida – aumento da percentagem de reunificação familiar nuclear
			Crianças sem projetos de vida definidos
			Redução do nº de saídas
		Negativamente	Acompanhamento/medicação na saúde mental
			Tendência para insucesso escolar mais precoce
			Tempo de acolhimento com tendência a aumentar
			Situação de acolhimento anterior – mais do que uma resposta de acolhimento
			Deslocalização
Projetos de vida – aumento da autonomização e redução da adoção			

Figura 1. Mudanças e persistências no acolhimento num período de 5 anos, entre 2011 e 2015 (Vieira, 2017, p. 16).

Após a descrição dos dados presentes no relatório CASA 2016 (ISS, 2017), parece que em Portugal, nos últimos anos, se assistiu a uma crescente qualificação das respostas de acolhimento residencial, fruto das opções políticas, técnicas tomadas e do investimento efetuado na última década. Contudo, esta é uma área em constante mudança transportando consigo variadíssimos desafios.

Ao abrigo da revisão do Decreto-Lei n.º 11/2008, de 17 de janeiro, que regulamenta a medida de acolhimento familiar, é imprescindível criar e implementar um programa nacional de acolhimento familiar de crianças, bem como a respetiva rede nacional a famílias de acolhimento devidamente selecionadas e formadas.

Foi também possível verificar a tendência já registada nos últimos anos, a evidência de crianças e jovens em acolhimento com idades compreendidas entre os 12 e os 20 anos. Este facto acarreta, para o sistema de acolhimento problemáticas como a manifestação de problemas de oposição/comportamento. Perante este fenómeno é necessário apostar na formação/supervisão dos interventores, por forma a realizar uma intervenção mais adequada às necessidades das crianças e dos seus direitos (Carvalho, 2013). Por outro lado, é importante desenvolver soluções para

responder às situações mais graves. Sendo uma área ainda a descoberto, são essenciais intervenções integradas por parte da Segurança Social, da Saúde Mental e da Educação, tendo sempre em atenção o envolvimento da comunidade e de toda a rede de recursos envolvente.

Outra conclusão reiterada no relatório CASA 2016 (ISS, 2017) enfatiza o reforço e qualificação dos recursos humanos e físicos para a execução das medidas em meio natural de vida, designadamente o apoio e as respostas sociais direcionadas para o reforço das competências parentais. A este nível, interessa qualificar a rede já existente de Centros de Aconselhamento Familiar e Apoio Parental (CAFAP) nas suas diversas tipologias – preservação familiar, reunificação familiar e ponto de encontro familiar -, bem como aumentar a cobertura desta resposta nos distritos onde se revele necessário, garantindo que a prevalência na família e a responsabilidade parental sejam princípios legais efetivamente cumpridos, no garante dos direitos das crianças e jovens.

Acrescentamos ainda que a rede nacional de acolhimento residencial e familiar deverá continuar o seu caminho no sentido de se tornar mais equilibrada, em número e em diversidade, transmitindo cada vez mais uma resposta protetora e que garanta eficazmente os direitos das crianças nas suas intervenções (CASA 2016 ISS, 2017). É também indispensável a prossecução dos trabalhos de regulamentação da medida de acolhimento residencial, bem como da definição do regime de funcionamento das Casas de Acolhimento, consignada no número 2 do art.º 53.º da LPCJP.

1.3. Direitos da Criança e a Família: marcos significativos e contextualizadores

O estudo da família tem vindo a sofrer ao longo dos anos surpreendentes modificações, Minuchin e Fishman (1981), afirmam que a família não é uma entidade estática, antes pelo contrário, encontra-se em constante processo de mudança, assim como o contexto social. No passado, as famílias expunham-se a um grau de instabilidade elevado, na medida em que o ciclo de vida familiar individual era continuamente perturbado por fenómenos que afetavam a composição e as estruturas da família (Saraceno, 1997; Aboim & Wall, 2002).

Minuchin e Fishman (1981) consideram que a família é um grupo social que tem vindo a desenvolver ao longo dos tempos padrões de interação. Estes padrões

constituem a estrutura familiar que gere o funcionamento dos membros da família, delineando comportamentos e facilitando interações. Para Giddens (2007), a família “é um grupo de pessoas unidas diretamente pelo parentesco, no qual os adultos assumem a responsabilidade de cuidar das crianças” (p. 175).

Diversos autores têm-se dedicado ao estudo da família, considerando-a um sistema aberto, único e diferente de qualquer outro sistema. Osório (1996) afirma que a família tem diversas funções, podendo dividi-las em funções biológicas, psicológicas e sociais. Enfatizando as funções sociais, a família tem o dever de transmitir cultura, bem como preparar o indivíduo para a cidadania, função esta delegada pela sociedade, seguindo assim o pressuposto de que o ambiente familiar depende da evolução do indivíduo e que os pais têm a obrigação de fornecer os requisitos necessários ao bom desempenho físico e emocional dos seus filhos. As funções na família, não são compartimentos estanques, na medida em que, se os pais influenciam e de certa forma determinam o comportamento dos filhos, a conduta destes, do mesmo modo, modifica e condiciona a atitude dos pais. Cabe à família possibilitar o crescimento individual e facilitar os processos de individualização e diferenciação, levando à adequação dos seus membros às exigências da realidade vivencial (Osório, 1996).

Núncio (2013) ressalva que:

a família promove, ou deve promover, o desenvolvimento físico, psicológico e emocional, a satisfação de necessidades materiais, uma vinculação afetiva de caráter profundo, sólido e duradouro, e a transmissão de todo um património cultural e identitário, que se inicia com a atribuição do nome de família e se fortalece pela transmissão de valores, tradições e rituais que marca, a identidade própria e a historia da família (p.38)

A família constitui a unidade social fundamental em todas as sociedades, sendo a única que se encontra ligada a todos os sistemas da sociedade humana. Desta forma, Correia et al. (2006) afirmam que os traços que descrevem uma família poderão ser: um grupo natural primário que ao longo do tempo constrói pontos de interação; proporcionando os vínculos necessários para a realização do processo de individualização; sendo o grupo primário onde se inicia o processo de socialização; onde ocorre um sistema relacional e um todo e uma parte (o sistema família e todos

os seus subsistemas constituem por si só um todo – sistema único – e, em paralelo, uma parte – parte de outros sistemas).

Os mesmos autores afirmam ainda que apesar das inúmeras definições de família, segundo a perspectiva sistémica, onde a família é vista como um todo, a família é um sistema em crescente transformação, é um sistema ativo que se gere através de regras desenvolvidas, modificadas e mantidas ao longo do tempo e por sua vez, é um sistema aberto em interação com outros sistemas – escola, trabalho, bairro, serviços sociais. Tendo por base a perspectiva sistémica, as mudanças na família não se desenvolvem apenas trabalhando com ela mesma, mas envolvendo outros sistemas com os quais se relaciona. Conclui-se assim, a importância do trabalho em rede dos serviços, ressaltando a pertença a diferentes sistemas públicos de proteção (Correia et al., 2006)

Não obstante, das famílias fazem parte, na sua grande maioria, crianças e jovens, detentores de direitos e deveres, que ao longo dos tempos têm vindo adquirir um papel importante na família. Mais precisamente no século passado, as crianças e jovens foram adquirindo um estatuto, gradual, de sujeitos com direitos (cf. Tomás, 2011), sendo crucial evidenciar alterações sociais, políticas, económicas e culturais que marcaram o século passado e o início deste, influenciando novos modos de laborar com a infância e de a proteger (Fernandes, 2009; Fernandes & Tomás, 2016).

Em Portugal, a proteção de “menores” (designação da época) assume uma enorme importância com a publicação do Decreto de 1 de janeiro de 1911, que criou as Comissões de Proteção, sendo que foi a Lei de Proteção à Infância² (LPI) de 27 de maio de 1911, que iniciou a organização de um sistema judicial de proteção às crianças e jovens. Foi com este diploma que se instituiu a primeira Tutoria de Infância, que mais tarde veio dar origem aos atuais Tribunais de Família e Menores. Esta lei de 1911 instaurou em Portugal o modelo de proteção que se veio opor ao modelo de justiça. A LPI visava a educação, a purificação e o aproveitamento das crianças, à época, frequentemente usadas para pedir esmola

O Estado e qualquer outra entidade particular, constituída para o mesmo fim, tinham a obrigação de retirar as crianças “dos ambientes corruptos e de as tutelar”, enquanto não estivessem prontas para declarar a sua emancipação pelo trabalho ou pela responsabilidade (Candeias & Henriques, 2012, p.4). Aos poucos foi-se

² Consultar: <https://tinyurl.com/yblcj8ww>

acentuando “o caráter preventivo e a ação social e pedagógica da reeducação” alargando-se a outros campos (Candeias & Henriques, 2012, p.7). Importa acrescentar que a LPI teve algumas dificuldades de implementação, demorando quase duas décadas a expandir-se a todo o país (Tomé, 2010).

Este sistema foi objeto de reforma aquando da publicação da Organização Tutelar de Menores (OTM), em 1925. Este diploma atribui ao Ministério Público a função de representante das crianças e jovens, velando assim pelos seus interesses. Em 1978, a OTM é reformada, vigorando até 31 de dezembro de 2000. Esta publicação assentava numa ideologia de proteção tanto a situações de crianças em risco, como a situações de jovens delinquentes (Rodrigues, 2010).

Torna-se importante referir que o sistema português se insere num contexto internacional onde foram aprovados diversos diplomas legislativos, nos quais se norteiam os direitos das crianças. A década de 90 representa “um marco determinante na promoção e proteção de crianças e jovens em risco” (Candeias & Henriques, 2012, p.14). Na reforma efetuada destacam-se dois diplomas fundamentais: a Lei n.º 147/99, de 1 de setembro – Lei de Promoção e Proteção e a Lei Tutelar Educativa (LTE). A visão relativamente ao conceito de criança modificou-se, alcançando um estatuto de singularidade e surgiram as instituições de proteção à infância (Candeias & Henriques, 2012).

A criança passou de uma conceção onde era considerada um mero objeto de direito, sem capacidade para ver e descrever o seu mundo, para uma posição onde se torna sujeito de direitos e ator interveniente no mundo que a rodeia (Fernandes, 2009; Tomás, 2011; Joaquinho, 2016).

A Convenção sobre os Direitos da Criança (CDC) fundamenta esta nova visão acerca da criança, identificando-a como um ser vulnerável, que carece de proteção e assistência, reconhecendo-a como um sujeito ativo e dando-lhe a importância e os direitos próprios de que necessita. Tomás (2007) reitera que “as crianças têm os seus próprios direitos e por sua vez, a capacidade de poder participar nas decisões sobre todas as questões que as afetem” (p.127). Para tal, é necessário que estas tenham a capacidade de compreendê-los. Esta compreensão acontece quando as crianças, para além de conhecerem os seus direitos, os percebem e vivenciam, identificando situações onde estarão a ser violados, procurando soluções apropriadas para os defender (Freire Ribeiro, 2012, p.111). Reforçar o poder da tomada de decisão da

criança é fortalecer a sua capacidade de intervenção na defesa dos seus direitos, na essência do superior interesse da criança (Joaninho, 2016).

CAPÍTULO II. FAMÍLIA E INTERVENÇÃO SOCIAL: OS CAFAP

2.1. Intervenção com famílias: políticas, modelos e práticas

Perante os novos perfis de necessidade, de exclusão e de desqualificação social foram-se desenvolvendo respostas de proteção e promoção das famílias, que fomentam os diferentes domínios da intervenção social com os grupos familiares. A relação entre o Estado e as famílias originou um processo evolutivo que culminou no desenvolvimento de políticas sociais de proteção e promoção da família, regulando assim as intervenções sociais junto das famílias (Núncio, 2013).

De acordo com Núncio (2013), as políticas de família visam a promoção do bem-estar dos indivíduos dentro da família, bem como o bem-estar da família como um todo, devendo assim apoiar os indivíduos nas suas diferentes opções e trajetórias. Face à realidade das famílias, nos dias de hoje, as políticas sociais devem apoiá-las no exercício das suas funções, essencialmente ao nível da garantia de subsistência, proteção, educação/socialização, cuidado e afeto. A intervenção deve ser promotora do desenvolvimento das pessoas, da resolução das suas necessidades, da sua autodeterminação e do seu empoderamento.

Wall (1995) alega que “as definições de família e das obrigações familiares, tal como se encontram na legislação e nas práticas de política social em Portugal, têm sofrido várias transformações desde o sistema corporativo de proteção social até ao momento presente” (p. 454).

De acordo com a autora Portugal (2000), “na sociedade civil, não existem formas de atividade social que «construam» as políticas no terreno”, dado que, “no plano das representações, não parece existir o reconhecimento social da necessidade de uma intervenção pública na vida das famílias, com objetivos sociais” (p. 84). A autora salienta que, apenas entre 1980-1982, se encontram, nos discursos dos Governos da aliança Democrática, algumas alterações da estrutura governamental que visam dar uma resposta mais eficaz à problemática familiar, não esquecendo mudanças na produção de legislação sobre a matéria. A partir desta altura, denota-se um claro retrocesso da ideia de uma política de família, passando a merecer unicamente tratamentos teóricos pontuais. Só mais tarde, à data desta publicação, é que o Partido Socialista inverte esta tendência, apresentado novamente um forte investimento na questão familiar (idem).

Em Junho de 1996, a Assembleia da República recomenda ao Governo a promoção das diligências necessárias para se assegurar uma “política global de família” e mais tarde, é extinta a Direção-Geral da Família, criando o Alto-Comissário para as Questões da Igualdade e da Família, ao qual cabe “promover e valorizar a instituição familiar, dinamizando uma política de família, tendo em conta a situação específica dos seus membros” (*idem*, p.94).

Posteriormente a isto, Portugal (2000), refere que na altura desta análise foi elaborado e aprovado um Plano para uma Política Global de Família, tratando-se da peça legislativa mais significativa no âmbito das questões familiares, desde a década de 80. Reconhece ainda que a respeito deste plano, as medidas diretamente relacionadas com a questão familiar são decepcionantes. Conclui a sua obra referindo que as políticas de família se revelam “uma área de forte retórica, mas de escassa ação política” (p.96).

De acordo com o quinto relatório anual do Observatório das Famílias e das Políticas de Família (OFAP³), mantêm-se a tendência notória em relatórios anteriores da “ausência de políticas e programas dirigidos especificamente às famílias no seu conjunto e de organismos que tutelem os assuntos da família” (Wall, Leitão, Correia & Ramos, 2016, p.7).

O principal instrumento de apoio/ação social promovido pelo governo é o Programa de Emergência Social (PES), iniciado em 2011 e desenhado para vigorar até 2014. Este programa continua a ser o único de política social que compreende algumas medidas de apoio dirigidas às famílias, tendo sido especificamente criado para auxiliar situações de carência alimentar e de assistência social junto da população mais desfavorecida. Contudo, segundo este relatório, tanto em 2014 como em 2015, se mantem “a ausência ou indefinição de organismos que tutelem as políticas públicas de família” (*idem*, p.14).

Trabalhar com as famílias é, acima de tudo, trabalhar com um processo dado que, quando apoiada e promovida, a família pode constituir o primeiro e mais importante dos estímulos à mudança individual (Núncio, 2013).

A intervenção social com famílias tem constituído, desde as origens do serviço social, uma dimensão claramente relevante, sendo que levou ao desenvolvimento de um enorme conjunto de saberes, modelos e metodologias.

³ O sítio do OFAP é: <http://www.observatoriodofamilias.ics.ul.pt/>

Segundo Nuncio (2013), no contexto da intervenção com famílias é necessário considerar alguns princípios básicos. O primeiro passa por conhecer a família, elaborando uma história familiar completa e detalhada, evidenciando as suas necessidades, problemas e inseguranças, expectativas, potencialidades e recursos, uma vez que é desta forma que se poderão selecionar os modelos de intervenção mais adequados àquela família, definindo assim as estratégias a implementar. O segundo princípio de intervenção traduz-se no compreender a família, ou seja, apreender todas as características pessoais, os valores, as trajetórias de vida, de forma a intervir com um sentido ético adequado. Posteriormente, o terceiro, é o de prestar atenção a três níveis distintos: a cada membro da família, a toda a família e à família como um todo, atendendo, portanto, ao conjunto complexo de relações e de interações existentes entre os vários elementos. O quarto princípio diz respeito ao reconhecimento dos problemas da família tendo em consideração a família enquanto um todo, não se focando apenas num dos elementos. De certa forma, a família acaba por concentrar os seus problemas apenas num membro em particular, designando-o assim o culpado. Este rótulo é funcional para a própria família simplificando as circunstâncias e favorecendo a ausência de questionamento por parte do restante agregado familiar. Por fim, o quinto princípio prende-se com o autoconhecimento e autoquestionamento do interventor social, que deve reconhecer os seus preconceitos, no que concerne à matéria de família, avaliando em que medida estes influenciam o modo como vê e trata a família, assim como resoluçiona os seus problemas.

É com base nestes princípios que se deverá desenrolar a intervenção com a família, geralmente orientada para cinco áreas: “condições materiais de vida, situação educacional ou laboral, relações familiares, relações com meio e problemáticas individuais dos membros da família” (Nuncio, 2013 p.60).

Tendo por base Nuncio (2013) e face à diversidade de modelos de intervenção social existentes, serão descritos de seguida vários modelos – o modelo psicossocial, o modelo *behaviorista* ou comportamental, o modelo de crise e o modelo sistémico, por serem os mais utilizados na prática da intervenção social com famílias.

Começando por descrever o modelo psicossocial, as origens do mesmo remontam ao nascimento do serviço social profissional. Uma figura relevante que contribuiu para a consolidação deste modelo foi Gordon Hamilton, que analisou, quer em termos teóricos, quer em termos metodológicos, a dimensão de “*counselling*”, nele implícito. Considerando que facilita a potenciação dos recursos internos do cliente e a

sua articulação com os recursos sociais, por forma a potenciar a solução do problema (Núncio, 2013).

Observando o pressuposto teórico deste modelo, que cimeta a teoria de que todos os casos sociais têm características externas e internas, sendo elas a realidade objetiva (que se prende por causa reais) e a construção subjetiva (por significados e percepções individuais). Defende-se ainda que não adianta modificar as condições externas se não se promover a mudança interna nos individuais e nas famílias.

Ao nível da vertente metodológica, o modelo psicossocial desenrola-se de acordo com etapas já definidas, sendo elas o diagnóstico, a implementação da intervenção e a avaliação. Este conhecimento é adquirido através da realização de várias entrevistas onde se vai aprofundando a relação com as pessoas, bem como a sua situação atual. É importante verificar as necessidades da família e as circunstâncias que a levaram a contactar o trabalhador social, nomeadamente se estas foram de iniciativa própria, ou se o recurso aos serviços sociais decorre de uma imposição ou exigência de uma ordem judicial ou sinalização de uma outra instituição. Este é um elemento de extrema importância, na medida em que pode condicionar o tipo de motivação e empenho da família no processo de intervenção (Núncio, 2013). Ao construir a sua relação com a família e os seus membros, o trabalhador social identifica os problemas, interpretando as suas causas e possíveis consequências.

Segundo Hamilton, o diagnóstico é feito a três níveis, o primeiro a nível descritivo, onde se realiza a síntese da situação psicossocial dos clientes, bem como dos seus problemas. O segundo a nível da análise causal, onde se identificam as possíveis causas dos problemas apresentados e finalmente, o terceiro nível, designado de avaliativo, em que se identificam os recursos e os constrangimentos do processo de mudança (citado por Escartín, 1998).

Após o diagnóstico, começa-se uma nova etapa de trabalho, em que tendo a família como um todo, se faz a planificação da intervenção, definindo e clarificando os objetivos, as estratégias e as ações de mudança. De seguida, procede-se à implementação da intervenção, que segundo a terminologia do modelo psicossocial se direciona para o conceito de tratamento. Segundo Hollis (1964), nesta fase, são utilizadas quatro técnicas principais – o suporte e a orientação assentes no contacto próximo com os clientes; a compreensão vasta e abrangente da família e dos seus membros, da sua situação, do seu passado e das relações com os outros e com o meio; a ventilação, que se traduz pela livre expressão de sentimentos e de emoções e

por fim, a reflexão que é promotora da autoconsciência e do conhecimento de si próprio e dos outros, traduzindo-se na identificação de problemas, na sua análise, na procura de soluções e na definição da mudança.

A última etapa do modelo psicossocial é a avaliação do processo de intervenção realizado, dos objetivos atingidos e da mudança efetivamente conseguida.

Relativamente ao modelo *Behaviorista*, do ponto de vista teórico, funda-se nas teorias do comportamento e da aprendizagem, desenvolvido no serviço social por Edwin Thomas, que realizou na Universidade de Michigan, uma investigação relativamente à modificação de comportamento de jovens delinquentes (Viscarret, 2007). Este, constitui-se como um modelo de utilização frequente na intervenção social com famílias, consistindo na modificação dos “comportamentos-problema” existentes na família. O comportamento-problema pode definir-se como uma resposta desadequada, por parte dos indivíduos, no que concerne a determinadas condições ou a estímulos provenientes do meio (Núncio, 2013).

Ao propor a modificação dos comportamentos, este modelo de intervenção possui alguns pressupostos fundamentais, tais como: o comportamento dos indivíduos representa uma forma de resposta ao meio social; o comportamento não é natural, mas sim aprendido, pelo que pode ser modificado recorrendo a uma reprogramação dos estímulos/respostas; existem técnicas de aprendizagem social destinadas à implementação da modificação desses comportamentos e para finalizar, o serviço social deve utilizar estas técnicas para promover a mudança positiva nos comportamentos das famílias e dos seus elementos.

Este último ponto representa, nitidamente, a orientação do modelo *behaviorista*, na intervenção social, na medida em que se concentra nas circunstâncias específicas que determinam os problemas comportamentais, que derivam de processos de socialização disfuncionais. Desta forma, o enfoque é colocado nas causas sociais, relacionadas com o processo de socialização e não nos mecanismos psicológicos individuais subjacentes aos comportamentos-problema (Núncio, 2013).

Seguindo os objetivos da mudança comportamental, destacam-se duas orientações distintas, podendo ou não ser implementadas de forma complementar. Em primeiro lugar segue-se uma orientação de modificação das respostas. Esta opção representa a escolha mais adequada sempre que a avaliação realizada pelo trabalhador social e pelos clientes apresente que as circunstâncias do meio não são

desfavoráveis, encontrando a desadequação apenas do lado das respostas individuais. Desta forma, todas as ações dirigem-se para a promoção da adaptação do indivíduo ao meio.

Em segundo lugar, segue-se uma orientação de modificação do meio, ou seja, dos estímulos, de forma a modificar as respostas comportamentais problemáticas. Esta é a opção mais correta quando da avaliação realizada, resulta a identificação de elementos negativos no meio, que determinam respostas desadequadas. Nesta orientação as ações dirigem-se para o meio, na percepção de que a modificação dos aspetos menos favoráveis acabará por conduzir à cessação de comportamentos-problema (Núncio, 2013).

Segundo o modelo *behaviorista* e tendo por base Núncio (2013), em termos gerais a intervenção social com famílias pretende: promover a aquisição de novos comportamentos, na família, facilitando as relações intrafamiliares e a inserção social da família no meio envolvente; fortalecer as respostas comportamentais positivas e geradoras de dinâmicas adequadas de mudança, eliminando as respostas negativas, causadoras de disfuncionalidades familiares, quer no plano interno, quer ao nível das relações com o exterior.

Importa acrescentar que no trabalho social, o modelo *behaviorista* decorre no seguimento de fases, identificadas e sistematizadas por Jehu (1979) da seguinte forma: fase de identificação do comportamento-problema, identificação das causas do comportamento-problema, avaliação dos recursos a ativar (quer ao nível dos recursos internos do cliente, quer ao nível dos recursos do meio), fase de definição de objetivos de mudança comportamental, fase de planeamento e implementação do tratamento e a fase final de avaliação dos resultados.

Em termos metodológicos, o modelo *behaviorista* centra-se no estabelecimento de um contrato de ajuda, que constitui um compromisso de ação para a modificação dos problemas comportamentais. Identificam-se os comportamentos-problema e os fatores que daí advêm, passando-se à fase seguinte, a do tratamento. Esta fase fundamenta-se em dois grandes tipos de estratégias: estratégias de controlo das respostas (aprendizagem de novos comportamentos) e estratégias de controlo dos estímulos (intervenção sobre o meio, modificando condições sociais e materiais causadoras de comportamentos problemáticos).

As estratégias regularmente utilizadas na intervenção social com as famílias assentam no plano do controlo das respostas, consistindo particularmente, na

atribuição de recompensas ou reforços positivos, ou, em oposição, na eliminação dessas recompensas. Por exemplo, os Acordos de Inserção, no âmbito do apoio do Rendimento Social de Inserção, dependem do cumprimento, por parte da família, de alguns requisitos que, em si já prevêm uma mudança de comportamentos e de hábitos familiares (Escartín, 1998).

No que concerne às técnicas mais utilizadas neste modelo, salientam-se o treino de competências sociais e o *role-playing*. Este último constitui um método de pedagogia ativa, consistindo na representação de uma situação ligada à problemática que está a ser trabalhada. O objetivo do treino de competências é o desenvolvimento de novas respostas comportamentais, que favoreçam o enfrentar de situações sociais de forma mais adequada, quer para o próprio indivíduo, quer para o contexto social onde decorre essa situação. Segundo Escartín (1998), o recurso a esta técnica de treino de competências sociais apresenta duas vantagens principais, traduzindo-se na redução da ansiedade e dos medos associados ao desenvolvimento de novos comportamentos e a modificação consolidada de valores e comportamentos dos indivíduos e das suas famílias.

Um outro modelo é o modelo de crise, que decorre do conjunto de necessidades, conflitos e escassez de recursos com que as famílias usualmente se apresentam perante os serviços sociais. A intervenção em crise tem como principais características ser uma intervenção breve e orientada para a redução de tensões em que se encontram os clientes, apoiando-os na superação da crise (Núncio, 2013).

Este apoio baseia-se em promover, de forma imediata, novas formas de ultrapassar os problemas, assim como a aquisição de novas capacidades e recursos capazes de ultrapassar os desequilíbrios que descrevem as crises. Importa clarificar que o termo crise não se refere a um acontecimento traumático, mas sim à forma como os indivíduos reagem a esse acontecimento (Núncio, 2013).

A crise é uma resposta subjetiva às tensões causadas por determinados acontecimentos que afetam a estabilidade e o funcionamento da família. Núncio (2013 citando James e Gilliland, 2001), por forma a clarificar a definição acima mencionada afirma: “a crise é a perceção, pelos indivíduos, de um acontecimento ou situação como constituindo uma dificuldade que excede as suas capacidades e recursos de resolução” (p.79). A crise implica, portanto, a alteração da situação da família e dos indivíduos, perturbando e alterando o equilíbrio existente, tanto a nível

comportamental, emocional como político-económicas (cf. Sarmento, Fernandes & Trevisan, 2015).

Sarmento, Fernandes e Trevisan (2015), afirmam que as crianças são capazes de compreender as implicações que a crise provoca nas suas vidas, bem como nas capacidades que os adultos têm de responder. Mais importante ainda, reconhecem o modo como são competentes para questionar o seu próprio papel, na procura de soluções mais adequadas à sua posição. As crianças procuram identificar sinais de crise, mas ao mesmo tempo, formas para enfrentá-las, demonstrando competências interpretativas, críticas e propositivas.

Os impactos das crises na vida das famílias podem ser vistos de várias formas, se para uma família, um dado acontecimento constitui um fator de grande agitação, para outra, este pode não ser significativo. Estas diferentes maneiras de viver e de sentir acontecimentos semelhantes marcam o carácter subjetivo da crise, dependendo sobretudo dos seguintes fatores: do significado atribuído pela família ao acontecimento, da dimensão das tensões provocadas, do clima emocional e relacional existente na família e nos recursos disponíveis para a reorganização familiar. Desta forma, uma família bem estruturada e organizada possui uma maior capacidade de reação, desenvolvendo naturalmente mecanismos adaptativos relativamente à crise. Por sua vez, numa família menos estruturada, existirá maior dificuldade de adaptação à tensão, conduzindo à ausência de apoio, não encontrando mecanismos que permitam a sua resolução (Núncio, 2013).

Hill (citado por Roberts, 2005) desenvolveu um modelo de crises “ $(A+B+C=X)$ ”, onde identificou as diferentes componentes do processo. Segundo este modelo, a componente A, refere-se ao acontecimento precipitante e às emoções que este desencadeou, a componente B, é referente aos recursos disponíveis, na família e nos indivíduos, para enfrentar esse acontecimento, a componente C, que se refere ao significado atribuído ao acontecimento e a componente X, que alude à soma das componentes anteriores e que representa o impacto da crise. Como complemento a este modelo, Burr defendeu a inclusão de mais duas componentes, a componente D, correspondente ao poder de regeneração da família e a componente E, referente às vulnerabilidades específicas da família (citado por Roberts, 2005).

A crise é sempre causadora de tumultos e transformações, pelo que, tem de ser apoiada na superação dos mesmos, promovendo a recuperação de um novo equilíbrio, convertendo a crise numa experiência de desenvolvimento pessoal,

geradora de novas posturas, atitudes e comportamentos. As famílias e os indivíduos são apoiados, tendendo a surgir um novo equilíbrio adequado às necessidades e características da família, abrindo assim caminho para o estágio final do processo, a resolução da crise. Aqui, a família desenvolve mecanismos adaptativos adequados e restaura a sua situação de equilíbrio (Núncio, 2013).

A crise, bem como a sua resolução, pode não ser resolvida pela própria família, implicando nesses casos, a intervenção profissional especializada. A intervenção em situação de crise pode assumir duas componentes: a primeira que corresponde a uma intervenção de carácter psicossocial e promotora – identificando e promovendo os recursos internos da família e a segunda – que corresponde a uma intervenção de tipo prestacional, destinada à obtenção de recursos externos, materiais ou institucionais, necessários à resolução da crise (Núncio, 2013).

Numa intervenção com uma família em crise, o trabalhador social tem de adotar uma postura mais direta, com orientações mais ativas. Numa intervenção deste tipo, o trabalhador social deve, em conjunto com a família conhecer e compreender a família e os indivíduos em crise, identificar os sintomas da crise e os fatores que a originaram, ponderar as estratégias e as medidas a adotar e promover a resolução da crise.

O trabalho de apoio realizado pelo trabalhador social, com as famílias em crise, segundo Nelsen (1980), assume quatro formas principais: a proteção (orientações, sugestões e conselhos fornecidos pelo técnico), a aceitação (compreensão e capacidade de empatia), a validação (valorizar, elogiar e reforçar as iniciativas de mudança) e a educação (ensino, motivação e mobilização de novas condutas e novos papéis).

Por último, aborda-se o modelo sistémico. A aplicação da teoria dos sistemas à análise e à intervenção familiar surgiu nos finais dos anos setenta, início da década de oitenta do século XX, com a apresentação do *Modelo Circumplexo do Sistema Familiar Marital* de Olson e o *Modelo de Competência Familiar* de Beavers-Timberlawn (Fuster & Musitu, 2000). De acordo com a teorização sistémica, a família constitui um sistema social natural, definido por regras e papéis próprios, com padrões de comunicação e de resolução de problemas específicos, que lhe permitem alcançar os seus objetivos de desenvolvimento (Goldenberg & Goldenberg, 1980).

O modelo sistémico traduz-se numa rutura com o paradigma mais tradicional dos modelos de intervenção já descritos anteriormente, nomeadamente o modelo

psicossocial e o modelo de crise, que pressupõem análises e intervenções baseadas num princípio de causalidade linear (causa – efeito). A rutura do paradigma sistémico passa pelo abandono do postulado da causalidade linear, substituindo-o por uma causalidade circular, onde a causa pode ser ao mesmo tempo o efeito e pela passagem de uma abordagem individual para uma abordagem holística, levando a intervenções de conjunto a todo o sistema relacional (Núncio, 2013). Existe, portanto, uma alteração de enfoque, passando de cada um dos membros da família para a família como um todo e a atenção central às interações que se processam de forma permanente e continuamente no sistema familiar.

Nestas interações, todos os membros da família se influenciam e condicionam mutuamente, sendo que as mudanças num dos elementos geram mudanças nos outros elementos, modificando assim o todo familiar. Isto significa que qualquer acontecimento que influencie um dos elementos da família vai afetar os restantes, além de influenciar o sistema familiar como um todo (*idem*).

Acrescentando ainda que para além das identidades individuais, existe a identidade do todo familiar. Esta pressupõe regras normas e valores próprios, em que a interação entre todos os elementos introduz alterações mútuas nesses elementos e no sistema familiar. Ou seja, “cada todo contém a parte e cada parte contém o programa que o todo impõe. Parte e todo contêm-se mutuamente num processo de comunicação e inter-relação contínuo, corrente e evolutivo” (Minuchin & Fishman, 1981, p.13). Conclui-se assim que, na intervenção social com famílias e segundo este modelo, os princípios fundamentais são de que a família deve ser sempre vista e abordada como um todo dinâmico e em permanente atualização (Goldenberg & Goldenberg, 1980; Minuchin, 1979; Minuchin & Fishman, 1981).

Enquanto sistema a família encontra-se em permanente processo de interação, a nível interno e externo, com a sociedade envolvente, sendo que é esta troca de informação que define o equilíbrio dos próprios sistemas e das relações existentes entre eles. As interações da (e na) família desenrolam-se de acordo com um padrão de funções e papéis, que devem ser cumpridos por cada membro da família, entre si, e com outros sistemas sociais. Desta forma, no domínio dessas interações cada indivíduo atualiza as suas funções e os papéis que desempenha (Núncio, 2013)

Os tipos de interações e comunicações estabelecidas constituem dimensões essenciais para a abordagem das famílias numa perspetiva sistémica. Assim, quanto mais aberto for o padrão de interações em que a família se envolve, será mais apta

para cumprir as duas funções primordiais da família – a promoção do desenvolvimento socio emocional dos seus elementos e a promoção da boa inserção dos vários membros da família na envolvente social alargada. Em oposição, quando o padrão de interação e comunicação é mais fechado, os indivíduos cerram-se em si próprios e a família fecha-se ao exterior, tornando-se disfuncional na sua capacidade de autonomia e de mudança (Núncio, 2013).

A família, enquanto sistema compreende diferentes subsistemas delimitados, hierarquizados e em permanente ligação. Os subsistemas podem ser formados com base no sexo, geração ou funções e cada membro da família pertence, em paralelo a diferentes subsistemas. Por exemplo, a mulher é um elemento do subsistema conjugal (enquanto esposa) e do subsistema parental (enquanto mãe), tal como as crianças que são elementos do subsistema parental (enquanto filhos) e do subsistema fraternal (enquanto irmãos). Para uma melhor compreensão dos exemplos acima descritos, passemos então a uma breve explicação acerca dos subsistemas. Cada membro da família, por si só, constitui um “*subsistema individual*” que se relaciona com os restantes elementos, com a família como um todo e com os sistemas exteriores, tendo em conta a sua posição, função e papel específico. Em seguida, distingue-se o “*subsistema conjugal*” composto pelos dois elementos do casal. No quadro deste subsistema, estabelecem-se regras e limites, que regulam o seu funcionamento (Núncio, 2013).

Um outro subsistema é o “*subsistema parental*” onde as funções se ligam com o desenvolvimento das crianças, a sua proteção e cuidado e a socialização num quadro de valores e referências comum na família. Por último, temos o “*subsistema fraternal*” que corresponde à relação entre irmãos, onde se dão importantes aprendizagens de papéis e de comportamentos (Núncio, 2013).

Segundo o modelo sistémico, do ponto de vista da prática da intervenção com famílias, normalmente a necessidade de ajuda manifestada pela família, acontece da apresentação de um dos membros de determinados problemas ou dificuldades, que resultam de acontecimentos que propiciam a mudança no sistema familiar (*idem*).

O primeiro passo da intervenção sistémica será o do conhecimento dos sintomas e dos elementos que lhes estão associados. Para isso, o interventor terá de recolher toda a informação possível sobre a família e as suas interações com os sistemas exteriores, desde o contacto inicial com a mesma. Assim, depois disso, deverá ter informações correspondentes à estrutura familiar, aos limites do sistema em

termos de abertura/fechamento e flexibilidade/rigidez, ao momento de manifestação dos sintomas e acontecimentos que o desencadeiam, à resposta dada pela família a esses sintomas, à atitude da família relativamente à mudança e à etapa da vida familiar em que se encontra. A recolha destes elementos ocorre através da entrevista sistémica, onde a informação é pedida a todos os membros da família com a presença dos restantes (Núncio, 2013).

Após a recolha de informação, seguir-se-á a análise, com base em hipóteses explicativas da situação familiar, hipóteses essas que Escartín (1998), afirma que segundo o paradigma sistémico devem ser formuladas com base na consideração de todo o conjunto de interações que envolve a família, como um todo, e cada um dos seus membros, em particular. Esta análise constitui a base para a definição das mudanças desejadas, comprometendo-se todos os elementos da família a envolver-se nesse mesmo processo de mudança (Núncio, 2013).

2.2. O CAFAP como resposta sociofamiliar

“Segundo Manalo e Meezan (2000), os serviços de apoio à família possuem um percurso e uma história bastante consideráveis. De acordo com Hoagwood (2005), os serviços focados na família incorporam uma grande variedade de intervenções disponibilizadas às famílias, tendo por base os cuidados proporcionados às crianças” (Melo & Alarcão, 2009, p. 55).

Nos últimos anos, a intervenção familiar tem vindo a conhecer os limites da família, reforçando o seu envolvimento cívico, as suas capacidades de liderança e aliança com sistemas que a podem apoiar no seu desenvolvimento. Denota-se “também, a emergência de intervenções resultantes de parcerias comunitárias em que as famílias são implicadas, desde a avaliação de necessidades, à planificação e implementação de atividades, que permitam promover o bem-estar dos elementos da família na comunidade em que estão inseridas (Doherty & Beaton, 2000)” (ibidem, p. 56). Podemos verificar assim a tendência para a integração de intervenções sociais e comunitárias (Costa & Brandão, 2005).

As perspetivas ecológicas de Bronfenbrenner (1979) contribuíram para que os serviços centrados na família diversificassem o tipo de intervenções, considerando variados níveis de influências contextuais que interagem entre si e com as características da criança na construção do seu percurso e desenvolvimento, no

sentido em que as intervenções passam a abranger adultos/as cuidadores/as e filhos/as, vários contextos e até outros sistemas para além da própria família.

Os serviços de apoio à família, em articulação com outros, devem assumir como preocupação central a prevenção a diferentes níveis (Melo & Alarcão, 2009). Em Portugal, a prevenção é, aliás, uma das áreas de trabalho sugeridas para a modalidade alargada das CPCJ, com as quais, todos os serviços de apoio à família, inclusivamente os CAFAP, devem colaborar (Alarcão & Melo, 2009).

Alarcão e Melo (2009), “Centros de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental: Proposta de um Modelo Global de Organização”, descrevem a primeira definição sobre CAFAP apresentada pela Direção Geral da Segurança Social, da Família e da Criança (DGSSFC) em 2006. Embora relativamente recente em Portugal esta é uma resposta social, desenvolvida através de um serviço, vocacionada para o estudo e prevenção de situações de risco social e para o apoio a crianças e jovens em situação de perigo e suas famílias, concretizado na sua comunidade, através de equipas multidisciplinares. Este serviço apresenta, de acordo com a Segurança Social (DGSSFC, 2006) os seguintes objetivos: promover o estudo e a avaliação de famílias em risco psicossocial; prevenir situações de perigo; evitar ruturas que possam levar à institucionalização; assegurar a satisfação das necessidades físicas, cognitivas, emocionais e sociais das crianças e jovens; reforçar as competências pessoais dos intervenientes no sistema familiar das crianças e jovens através de uma abordagem integrada dos recursos da comunidade; promover a mediação entre a família e os serviços envolvidos para facilitar a comunicação, potenciar contactos e promover a solução de eventuais dificuldades; contribuir para a autonomia das famílias.

“Desta forma, podendo constituir-se como entidade com competência em matéria de infância e juventude, os CAFAP poderiam apresentar-se como um recurso importante de apoio às CPCJ, aos Tribunais e aos serviços sociais mais tradicionais, prestando serviços de carácter simultaneamente terapêutico, educativo e social, caso se desenhasse uma linha orientadora comum dos seus procedimentos de avaliação e intervenção, bem como de avaliação à sua eficácia. Pode também assumir-se como entidades de suporte quer ao nível da avaliação, quer em termos da operacionalização das medidas de apoio junto dos pais” (Alarcão & Melo, 2009).

Perante isto, em 2013, o Ministério da Solidariedade e da Segurança Social estabeleceu a Portaria n.º 139/2013, de 2 de abril, que determina a forma de intervenção, organização e funcionamento dos CAFAP. Esta é uma tipologia

relativamente recente no panorama dos serviços sociais portugueses, relativa aos serviços de apoio familiar dirigidos a crianças e jovens em situação de risco e suas famílias.

Com efeito, a Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, que aprovou a Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, nos seus princípios orientadores, aponta o princípio da responsabilidade parental, que implica uma intervenção de modo a que os pais assumam as suas funções parentais mediante a aquisição de competências pessoais, familiares e sociais. Assim sendo, os centros de apoio familiar e de aconselhamento parental assumem especial relevância no diagnóstico, na prevenção e na reparação de situações de risco psicossocial das famílias, bem como na promoção de uma parentalidade positiva, não esquecendo a realidade social em que se perspetiva essa mesma intervenção.

Neste sentido, estes centros desenvolvem uma intervenção especializada dirigida às famílias com crianças e jovens com vista à valorização de competências parentais, pessoais e sociais das famílias, considerando sempre o desenvolvimento integral das crianças e jovens no seio familiar. Esta intervenção privilegia a promoção do exercício de uma parentalidade positiva e visa a qualificação familiar, através de um trabalho próximo e sistemático com as famílias, capacitando-as e dando-lhe autonomia, melhorando o seu desempenho relativamente à função parental e, nalgumas situações, a reintegração da criança ou jovem no meio familiar (Portaria n.º 139/2013, de 2 de abril – Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental).

A par dos objetivos acima descritos pela DGSSFC em 2006, denotam-se significativas alterações, regendo-se atualmente pelos seguintes objetivos: a) Prevenir situações de risco e de perigo através da promoção do exercício de uma parentalidade positiva; b) Avaliar as dinâmicas de risco e proteção das famílias, assim como as possibilidades de mudança; c) Desenvolver competências parentais, pessoais e sociais que permitam a melhoria do desempenho da função parental; d) Capacitar as famílias promovendo e reforçando dinâmicas relacionais de qualidade e rotinas quotidianas; e) Potenciar a melhoria das interações familiares; f) Atenuar a influência de fatores de risco nas famílias, prevenindo situações de separação das crianças e jovens do seu meio natural de vida; g) Aumentar a capacidade de resiliência familiar e individual; h) Favorecer a reintegração da criança ou do jovem em meio familiar; i) Reforçar a qualidade das relações da família com a comunidade, bem como identificar

recursos e respetivas formas de acesso (Portaria n.º 139/2013, de 2 de abril – Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental – Capítulo I – Artigo 3).

Esta intervenção centrada na família, na criança ou no jovem deverá obedecer aos seguintes princípios: Promoção dos direitos e proteção da criança e do jovem; Intervenção sistémica; Valorização das competências parentais; Autonomia das famílias; Participação e corresponsabilização das famílias; Colaboração entre os profissionais; Intervenção mínima; Privacidade e Obrigatoriedade da informação (Portaria n.º 139/2013, de 2 de abril – Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental – Capítulo I – Artigo 5).

Do apoio prestado pelo CAFAP beneficiam famílias em risco psicossocial, quando: a) a situação de risco requeira uma intervenção, em tempo útil, que evite a declaração de perigo e a retirada da criança ou do jovem; b) a avaliação do risco assinala a inadequação das dinâmicas relacionais e práticas formativas e educativas da família com consequências negativas para o bem-estar e desenvolvimento da criança ou jovem; c) a aplicação de medida de promoção e proteção em meio natural de vida designadamente, medida de apoio junto dos pais, apoio junto de outro familiar e confiança a pessoa idónea, exija uma intervenção especializada junto da família; d) a situação familiar tenha levado à aplicação de medida de promoção e proteção de colocação da criança ou do jovem em família de acolhimento ou em instituição; e) o apoio especializado à família tenha sido recomendado complementarmente a uma intervenção de natureza psicossocial ou terapêutica; f) o contrato celebrado no âmbito do Rendimento Social de Inserção preveja uma intervenção especializada junto da família. (Portaria n.º 139/2013, de 2 de abril – Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental – Capítulo I – Artigo 4).

A intervenção desenvolvida pelos CAFAP centra-se então na avaliação familiar e na situação de risco psicossocial das famílias, mediante projetos ou programas estruturados em função da situação particular de cada família. Esta intervenção coloca em destaque a abordagem sistémica, intensiva e dinâmica, de modo a permitir um conhecimento e uma visão mais global da estrutura familiar (Portaria n.º 139/2013, de 2 de abril – Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental – Capítulo II – Artigo 7).

Estes centros de apoio familiar possuem três modalidades de intervenção, sendo elas: a Preservação Familiar, a Reunificação Familiar e o Ponto de encontro Familiar. A preservação familiar visa prevenir a retirada da criança ou do jovem do seu

meio natural de vida. A reunificação familiar o regresso da criança ou do jovem ao seu meio familiar, nomeadamente nos casos de acolhimento em instituição ou em família de acolhimento, através de uma intervenção focalizada e intensiva podendo decorrer em espaço domiciliário e ou comunitário. Por fim, o ponto de encontro familiar, designadamente, um espaço neutro e idóneo, que visa a manutenção ou o restabelecimento dos vínculos familiares nos casos de interrupção ou perturbação grave da convivência familiar, especialmente em situações de conflito parental e de separação conjugal (Portaria n.º 139/2013, de 2 de abril – Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental – Capítulo II – Artigo 8).

Por forma a intervir junto das famílias, os CAFAP pressupõem algumas fases de intervenção, nomeadamente a avaliação da situação familiar, onde se procede à recolha e ou atualização da informação e análise de fatores de proteção, de risco e as dinâmicas familiares. Para além do descrito, procede-se igualmente à elaboração do Plano Integrado de Apoio Familiar (PIAF), aprofundado mais adiante. Por fim, conclui-se a intervenção, cessando-se o PIAF, podendo o CAFAP continuar a acompanhar o percurso de vida da família, sempre que esta não se oponha. Não obstante, as fases de intervenção devem adequar-se à modalidade de intervenção respetiva, em função da situação de cada família e dos objetivos pretendidos (Portaria n.º 139/2013, de 2 de abril – Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental – Capítulo II – Artigo 9).

Como foi mencionado anteriormente, é importante clarificar os aspetos circundantes do PIAF. Este, é elaborado pela equipa técnica do CAFAP, respetivamente, um técnico de serviço social, um psicólogo e um educador social (todos a 100%) (Capítulo IV – Artigo 23), que contam com a participação direta da família e da criança ou do jovem. Assim, o PIAF é definido em função da respetiva modalidade de intervenção, devendo respeitar as capacidades, potencialidades e expectativas das famílias, envolvendo sempre de forma contínua e articulada os recursos comunitários necessários ao seu cumprimento (Capítulo II – Artigo 10). O desenvolvimento e acompanhamento do PIAF, processo dinâmico que engloba a monitorização e a avaliação da intervenção, permite a atualização permanente do diagnóstico da situação familiar, a avaliação das relações entre a família e a criança e jovens, o registo da evolução da situação familiar, bem como aferição dos resultados alcançados (Capítulo II – Artigo 9).

Ainda sobre as modalidades de intervenção do CAFAP, importa aferir que a intervenção se baseia em função da situação e das características das famílias,

focando as ações desenvolvidas na família, no âmbito de projetos de treino de competências parentais e familiares, de autoajuda ou suporte social, concretizando-se mediante ações de formação parental e apoio psicopedagógico e social (Capítulo II – Artigo 11).

A formação parental tem como objetivo principal o reforço e a aquisição de competências para o exercício das responsabilidades parentais, fundamentais na orientação e formação das crianças e jovens, garantindo-lhes um desenvolvimento a nível físico, afetivo, relacional, comunitário e de organização familiar, não esquecendo o reforço do sistema social de apoio (Capítulo II – Artigo 12).

No que concerne ao apoio psicopedagógico e social, este consiste numa intervenção integrada, de natureza psicológica, pedagógica e social, que possui o objetivo de desenvolver a autonomia e a resiliência das famílias, incutindo nestas a consciência de que são capazes de superar as dificuldades e alterar a dinâmica familiar e pessoal, melhorando assim as suas condições de vida (Capítulo II – Artigo 13).

No final da intervenção é realizada a sua avaliação, componente do processo que prevê o conhecimento dos resultados alcançados por cada família, o grau de execução do PIAF e os efeitos da intervenção relativos ao desenvolvimento das competências parentais, pessoais e sociais das famílias. A avaliação é feita pela equipa técnica com a participação da família e quando se justificar, a cooperação de outros profissionais envolvidos. Desta avaliação resulta um relatório que, consoante a especificidade dos casos, é dado a conhecer a entidades competentes em matéria de infância e juventude (Capítulo II – Artigo 14).

Para se proceder a uma intervenção há que ter em conta os procedimentos para tal e consoante os casos, as famílias e as crianças ou jovens são referenciados para a intervenção do CAFAP, pelas comissões de proteção de crianças e jovens ou pelo tribunal. Salvo algumas exceções em que poderão ser entidades públicas ou privadas do âmbito da segurança social, saúde, educação e justiça (Capítulo III – Artigo 15). A admissão da família para a intervenção é formalizada em reunião, onde terão de estar presentes a família, o técnico da equipa do CAFAP e o coordenador do caso. Nesta reunião são dadas à família todas as informações acerca da intervenção, terminando com assinatura do acordo familiar, compromisso escrito entre a família e os técnicos do CAFAP, onde ambos os lados têm responsabilidades e objetivos atingir (Capítulo III –

Artigos 16 e 18).

Relativamente à organização e funcionamento do CAFAP em si e tendo por base a Portaria n.º 139/2013, de 2 de abril, o CAFAP redige o respetivo regulamento interno, bem como o processo individual de cada família. No que respeita ao primeiro, é nesse documento que definem as regras e princípios específicos de funcionamento, adequado às necessidades das famílias e às modalidades de intervenção, ou seja, nem todos os CAFAP trabalham o mesmo modo de intervenção (Capítulo IV – Artigo 20 e 21).

A intervenção do CAFAP é assegurada por uma equipa técnica multidisciplinar, tendo por base as modalidades de intervenção desenvolvidas pelo CAFAP, garantindo uma atuação integrada dos apoios a prestar às famílias. A equipa técnica é constituída por profissionais com experiência nos domínios da formação e capacitação familiar, e no desenvolvimento integral de criança e jovem. Ressalva-se ainda que a equipa pode integrar outros profissionais com formação adaptada às modalidades de intervenção desenvolvidas pelo CAFAP. À equipa técnica é garantida também formação e respetiva avaliação e supervisão quando necessário (Capítulo IV - Artigo 23). Importa ainda acrescentar que o Instituto da Segurança Social, I.P. fiscaliza o cumprimento de todas as disposições gerais acima descritas (Portaria n.º 139/2013, de 2 de abril – Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental – Capítulo V – Artigo 25).

Através da apresentação da Portaria n.º 139/2013, de 2 de abril, podemos concluir que as intervenções desenvolvidas são sempre focadas na família, recorrendo fundamentalmente ao apoio psicopedagógico e social, bem como a projetos de treino de competências parentais e familiares. Esta portaria teve como objetivo uniformizar os CAFAP, uma vez que é perceptível que anterior à publicação da mesma, estes centros de apoio familiar regia a sua intervenção sem qualquer tipo de orientações. A criação e publicação deste diploma fizeram com que estas entidades existentes de norte a sul do país se reorganizassem, segundo os seus pressupostos de intervenção. Tendo por base a Carta Social de outubro de 2013, é importante registar que em 2012, em comparação com 2005, o número de respostas sociais em funcionamento triplicou, representando uma taxa de crescimento de 191%, visível na figura seguinte.



Figura 2. Evolução do número de respostas sociais de CAFAP (anos 2005; 2010-2012) (Carta Social, 2013).

No que concerne à evolução da utilização dos CAFAP (Fig. 3) neste mesmo período de análise, 2005 e 2012, denota-se igualmente a evolução da taxa de crescimento assinalável de 157%, facto este que se torna esclarecedor quanto à recetividade e procura desta resposta social.

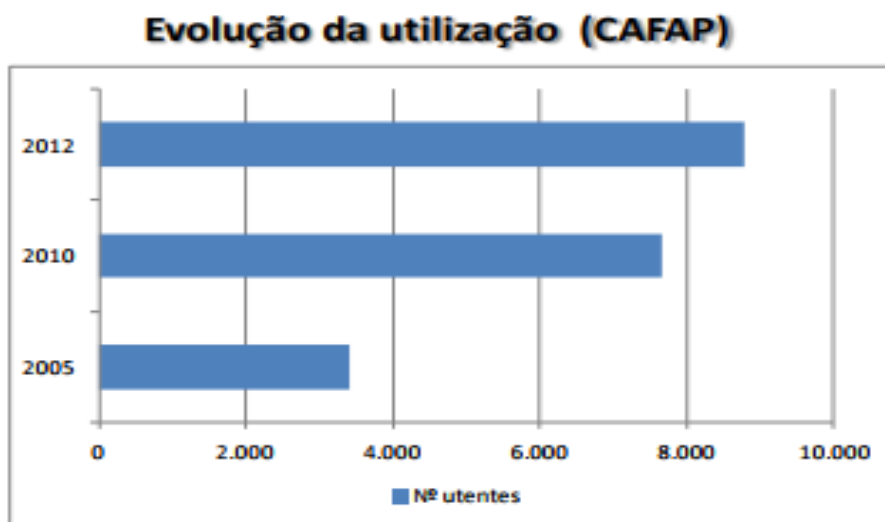


Figura 3. Evolução da utilização do CAFAP (anos 2005; 2010-2012) (Carta Social, 2013).

Analisando novamente o Relatório CASA 2016 (ISS, 2017), é possível verificar que no que respeita à rede de suporte de recursos na preparação da saída de acolhimento das crianças e jovens, o CAFAP assume um valor bastante relevante

(7,6%). Este valor, aponta para o facto de após a cessação da medida de acolhimento os CAFAP parecem assumir uma função importante ao ser um dos serviços de apoio acionados junto das crianças e jovens e as suas famílias (Fig.4).

Rede social de apoio após a cessação		
	N	%
RSI	153	6,1%
Centro/serviços de emprego	67	2,7%
CAFAP ou equiparado	190	7,6%
Mediação familiar	30	1,5%
Apoios eventuais da Ação Social	289	11,5%
Serviço de saúde (médico de família e consultas de especialidade necessárias)	432	17,2%
Serviço de saúde mental	139	5,5%
Banco Alimentar	37	1,5%
Habitação	59	2,3%

Figura 4. Recursos adicionados para a cessação da medida.

Fonte: ISS, 2017, p. 92.

CAPÍTULO III. METODOLOGIA

Este capítulo tem por objetivo apresentar a justificativa teórica das opções metodológicas que nortearam a pesquisa. Nele serão explicitados os posicionamentos metodológicos adotados no decorrer de uma pesquisa de natureza qualitativa (Bogdan & Biklen, 1994). Foi feita a opção pelo método da análise documental (cf. Waller, 1999), que nos indica que os “dados obtidos por processos que não envolvem a recolha direta de informação a partir dos sujeitos investigados” (Lee, 2002, p.15). Nesta investigação os dados são as oito produções académicas identificadas e listadas e posteriormente se exploraram com recursos à análise de conteúdo.

3.1. Processos e técnicas de recolha e tratamento da informação empírica

No que concerne às opções metodológicas, realizou-se uma pesquisa no RCAAP, via *online*, com o intuito de identificar, sistematizar e mapear o conjunto de produções académicas – relatórios de estágio, dissertações de mestrado e teses de doutoramento – produzidas por investigadores/as de instituições de ensino superior (universidades e institutos politécnicos) portuguesas sobre os CAFAP, considerando trabalhos que tivessem sido realizados sobre ou em contexto desta resposta social, a partir das seguintes dimensões de análise:

- (i) Tipos de organização, localização geográfica e graus académicos;
- (ii) Áreas científicas e temáticas;
- (iii) Conclusões.

Foram encontradas e analisadas oito produções académicas. O processo de recolha de informação compreendeu várias etapas, seguindo o trabalho de Tomás e Gama (2014) e Ferreira e Rocha (2016):

- (i) Identificação dos trabalhos no RCAAP a partir das palavras de busca “CAFAP” e “Centros de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental”. O mesmo tipo de procedimento foi depois expandido à pesquisa em catálogos das bibliotecas virtuais das instituições onde eram originárias as produções encontradas “com o intuito de confirmar, completar, saturar e

tornar o mais exaustiva possível as primeiras informações de natureza descritiva que foram obtidas“ (Ferreira & Rocha, 2016, p. 26);

- (ii) Seleção dos trabalhos em que o objeto de estudo fosse o CAFAP e a leitura dos resumos, da introdução, da metodologia e das conclusões;
- (iii) Construção da base de dados feita a partir da diferenciação e classificação em relação a: Título/Subtítulo/Ano/Autor/a/Tema/Grau/Instituição/Território/Pressupostos Teóricos/Metodologias e Conclusões;
- (iv) Análise de conteúdo dos descritores recolhidos, função primordial do desvendar crítico das objetividades em análise (Bardin, 2007). A análise de conteúdo descreve o conteúdo emitido no processo de comunicação, proporcionando o levantamento de indicadores para a elaboração das deduções do conhecimento analisado (Bardin, 2007).

Recorreu-se à CORDIS para categorizar as áreas científicas⁴.

É importante salientar que este trabalho de investigação se deparou com um conjunto de dificuldades: “i) há dissertações/teses que não são detetáveis através do título; ii) há dissertações/teses não catalogadas nas bases de dados; iii) há dúvidas constantes quanto à exaustividade da pesquisa devido a diferentes ritmos e procedimentos com que as bases de dados atualizam a informação” (Ferreira & Rocha, 2016, p. 28).

⁴ Consultar: <https://ensaiosnotas.files.wordpress.com/2009/11/cordis.pdf>

CAPÍTULO IV. A CARTOGRAFIA DO CONHECIMENTO PRODUZIDO SOBRE OS CAFAP

4.1. Distribuição por tipos de organização, localização geográfica e graus académicos

Neste estudo foram identificadas oito produções académicas, maioritariamente realizadas em universidades públicas do país e apenas uma num instituto politécnico privado, entre 2008 e 2015. Das oito investigações académicas cinco são dissertações de mestrado, uma tese de doutoramento e dois relatórios/projeto de estágio (para obtenção de grau de mestre). Foi possível analisar que apenas uma das produções académicas é realizada sobre os CAFAP, as restantes sete foram desenvolvidas em contexto de CAFAP.

Tabela 1.

Produções académicas, 2008-2015. Distribuição por tipo de organização.

		Tipo de organização		Total
		Universidade pública	Instituto Politécnico privado	
Tipo de trabalho	Relatório/projeto de estágio	2	0	2
	Dissertação de Mestrado	4	1	5
	Tese de Doutoramento	1	0	1
Total		7	1	8

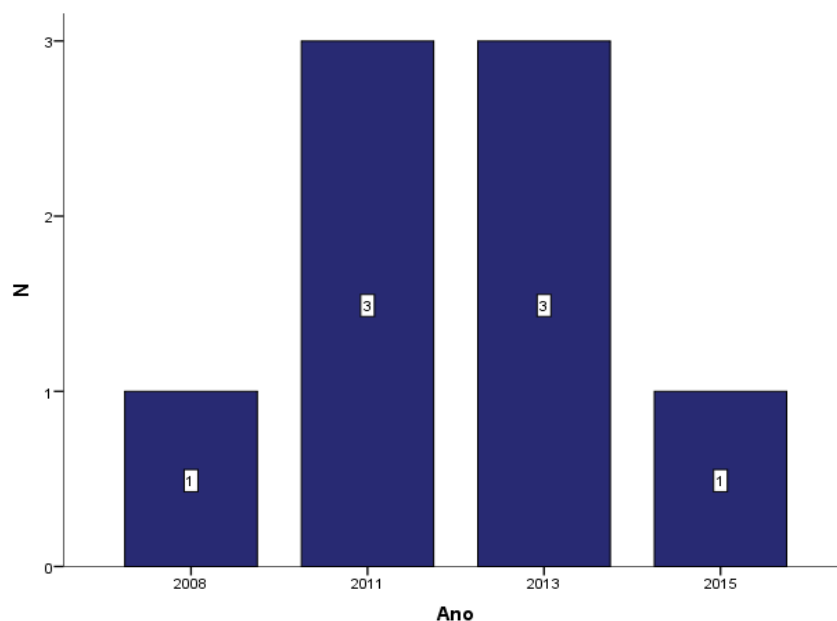


Figura 5. Produções académicas, 2008-2015. Distribuição por ano de realização.

A diferença entre o tipo de organização é muito relevante como verificamos. De seguida, analisamos a localização geográfica onde os trabalhos foram desenvolvidos, remetendo os dados para a seguinte distribuição (considerando uma investigação para cada um dos seguintes distritos): Aveiro, Coimbra, Porto e Lisboa e duas realizadas no distrito de Setúbal. Uma das investigações não refere o contexto onde foi aplicado. Uma hipótese explicativa tem a ver com a existência de uma maior concentração de CAFAP nessas regiões, segundo a Rede Nacional de Centros de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental (ReNCAFAP), que enumera os CAFAP existentes em Portugal (Rede Nacional de CAFAP, 2011).



Figura 6. Localização geográfica das instituições de ensino superior onde foram realizadas as teses e dissertações de mestrado e doutoramento e os relatórios de estágio sobre CAFAP, 2008-2015.

4.2. Áreas científicas e temáticas

Neste ponto apresenta-se a “correspondência encontrada entre as áreas científicas de especialização indicadas nas produções académicas e as áreas científicas de classificação CORDIS” (Ferreira & Rocha, 2016, p. 38), como pode ser observado na figura seguinte.

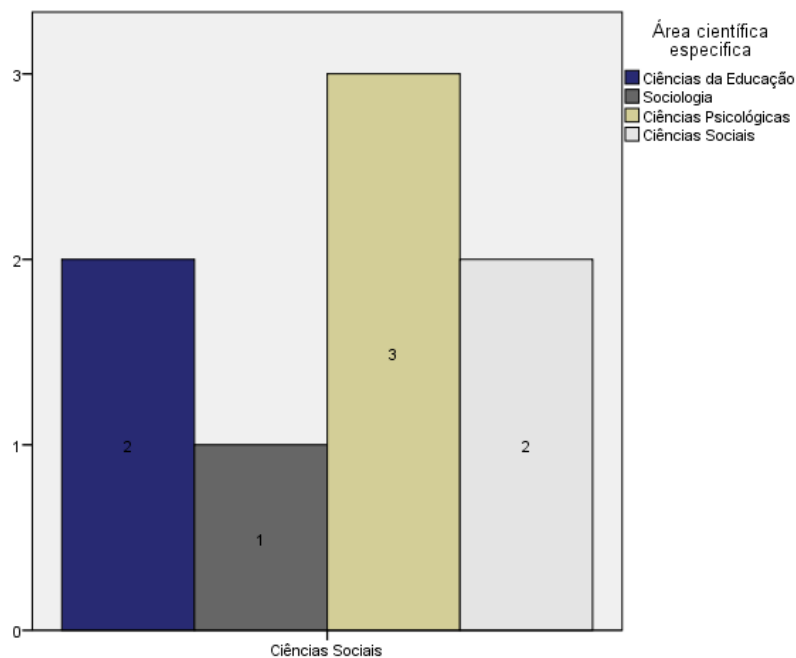


Figura 7. Produções acadêmicas, 2008-2015. Distribuição por áreas científicas gerais e específicas CORDI.

Como se pode observar na Figura 7, as oito produções acadêmicas foram realizadas na área científica geral das *Ciências Sociais* que integra quatro áreas específicas. É de referir que é nas *Ciências Psicológicas* onde se encontram mais trabalhos (três), logo seguida das *Ciências Sociais* (trabalho social e serviço social). Podemos afirmar que se trata de olhares tradicionais e expectáveis.

Tabela 2.

Temáticas abordadas nas produções acadêmicas, 2008-2015.

	Frequência	Percentagem válida
Intervenção com famílias	4	50,0
Organização	1	12,5
Avaliação	1	12,5
Intervenção com crianças e jovens	2	25,0
Total	8	100,0

Além do descrito, o estudo de caso predomina como sendo o método de investigação privilegiado por quatro autoras em quatro das investigações analisadas. Ventura (2007) ajuda-nos a compreender a utilização dos estudos de caso afirmando que estes são de grande utilidade quando se trata de estudos exploratórios. Segundo o autor, “são úteis também na exploração de novos processos ou comportamentos, novas descobertas, porque têm a importante função de gerar hipóteses e construir teorias” (2007, pp. 385-386).

Ressalva-se a utilização do *focus group* como técnica de recolha de dados num dos estudos (Alves, 2011). O autor desta dissertação, Alves (2011), cita o seguinte autor, Morgan (1998), que afirma que “o focus group é uma forma fundamental de ouvir as pessoas e de com elas aprender”, por forma a clarificar a importância do uso da técnica *focus group* na sua investigação (Alves, 2011, p.17).

Num outro estudo analisado – “Co-constituir o tempo: avaliação de um curso de formação parental e parentalidade masculina positiva em contexto de risco” (Ferreira, 2008) – é utilizado um procedimento de triangulação entre diversos métodos de recolha e análises diferentes e complementares. Esta é uma abordagem que garante uma maior qualidade nas inferências e possibilita a oportunidade de integrar uma maior diversidade de perspetivas divergentes (Tashakkori & Teddlie, 2003). Segundo a autora da dissertação, no seu estudo foram usadas “particularmente as triangulações de dados (a partir de duas fontes: utentes e técnicos) e de metodologia (qualitativa e quantitativa)” (Ferreira, 2008).

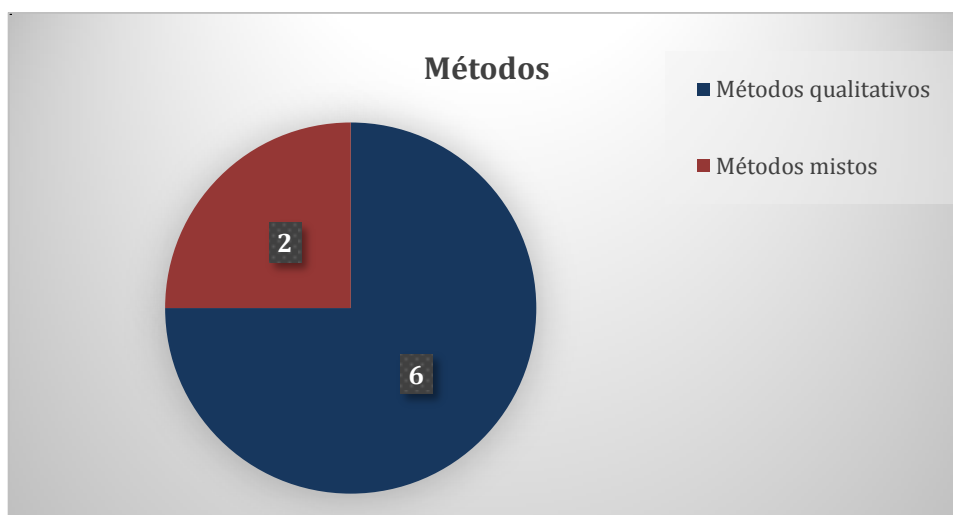


Figura 8. Produções académicas, 2008-2015. Distribuição por abordagem metodológica.

4.3. A que conclusões se chegaram? Análise das oito das produções académicas

Como podemos verificar através da tabela 2, relativamente às temáticas das produções académicas analisadas, a intervenção com as famílias encontra-se em destaque. Desta forma, Couras (2013) ressalva que em Portugal os programas de Educação Parental ainda não estão tão desenvolvidos como noutros países, baseando-se nas problemáticas que as famílias apresentam e não tanto nas competências que estas possuem. Refere, ainda, que esta é uma tendência generalizada para uma intervenção remediativa e não preventiva. Concluindo à data desta investigação, que em Portugal existe pouca bibliografia publicada acerca deste tipo de intervenção – a Educação Parental.

Na mesma linha de pensamento, Ferreira (2008) na sua investigação faz referência a Coutinho (2004), que menciona que as respostas de formação parental têm sido alvo de uma reduzida atenção, investigação e investimento.

Ferreira (2008), no seu estudo sobre a avaliação de um curso de formação parental e da parentalidade masculina, reforça que é necessário um investimento ao nível da parentalidade masculina e que esta temática implica o compromisso de um esforço partilhado para o envolvimento dos pais do género masculino em todos os níveis da intervenção.

Couras (2013) conclui que a distribuição de CAFAP não é homogénea, existindo poucas zonas no interior do país que possuem este tipo de resposta, sendo os distritos que estão situados no Porto, Aveiro, Lisboa e Setúbal, os que possuem mais centros.

Também Grilo (2013b), no estudo da complexidade na intervenção com famílias socialmente vulneráveis, reitera que o motivo pelo qual se focou no sistema complexo CAFAP e não no sistema complexo família, se encontra relacionado, por um lado com a insuficiência de estudos realizados em Portugal, acerca deste tipo de resposta e tipo de intervenção. Existindo, por outro lado, já vários estudos acerca de famílias socialmente vulneráveis, na perspetiva da complexidade.

Alves (2011) na sua pesquisa refere os CAFAP como um serviço que contribui para a articulação entre famílias e diferentes serviços da comunidade, realçando a importância de se “escutarem” as perceções de todos os intervenientes de um trabalho que se pretende que seja desenvolvido em conjunto com os técnicos

e as famílias. Ressalva também a importância da comunicação entre técnicos, entre famílias e técnicos e entre famílias.

Freitas (2011) reconhece a importância da participação das famílias na escola, partilhando-se o poder entre os pais e os professores. As famílias e a escola necessitam de apoio, no sentido de encontrarem soluções partilhadas, responsáveis e autónomas para a resolução dos seus problemas. O autor assegura que é necessário existir um maior investimento no que se refere à relação existente entre a escola e a família e da família com a escola. Apesar da multidisciplinariedade das equipas técnicas, existe sempre a necessidade de se estabelecerem parcerias com outras equipas, isto porque os CAFAP intervêm com famílias encaminhadas por outras entidades, quer seja para iniciarem uma intervenção, quer para conseguirem uma intervenção a diversos níveis.

Considera-se o Modelo de Avaliação e Intervenção Familiar Integrada (MAIFI) para os CAFAP, um dos maiores contributos na oferta de uma estrutura organizada, orientadora do pensamento dos profissionais, desde o início do caso, ao planeamento, à síntese e integração da informação produzida no decorrer da avaliação, até à gestão do suporte para a mudança para a família (Melo, 2011).

Melo (2011), na sua investigação descreve o percurso de construção deste mesmo modelo, desde o seu nascimento até à sua avaliação. O MAIFI possui uma abordagem integradora, conjugando em si conhecimentos e intervenções que, normalmente, se executam separadamente. Este modelo foi pensado para o contexto português. O seu plano de formação e o processo de implementação foram idealizados de modo a “encaixar” o melhor possível no sistema de promoção e proteção português, chocando com a estrutura e promovendo algumas mudanças. Os resultados deste estudo indicam que a aquisição de competências práticas exige um trabalho intenso e sistemático com os profissionais, por um período de tempo relativamente prolongado, atingindo níveis mínimos de competências, preferenciando que estas se mantenham. Para isto é necessário investir na formação dos profissionais e desta forma, a maioria das equipas que participaram neste estudo, consideram relevante a supervisão, após a conclusão do período de formação, reforçando-se assim a necessidade de supervisão externa. Daqui advêm importantes implicações na gestão dos CAFAP e das condições de financiamento dos mesmos, dado que as despesas destes serviços não são abrangidas pelo plano de financiamento estabelecido pela Segurança Social. É urgente que se alertem os

decisores políticos, para as consequências que um pobre planeamento e organização dos CAFAP poderá ter na dinâmica da resposta deste serviço, tornando-se útil e distinto de outros serviços sociais no apoio a famílias multidesafiadas, com crianças e jovens em situação de risco e perigo. Assim, conclui-se que a criação e organização de apoios especializados como os CAFAP deverão ser acompanhados na criação de condições para uma adequada formação e supervisão dos seus profissionais.

Voltando à análise da tabela 2, a temática da Intervenção com crianças e jovens tem também especial enfoque nesta investigação, Bernardo (2013) na sua investigação no *CAFAP: Programa Integrar Famílias*. Este autor afirma que as Autarquias deviam apostar mais na resposta social – CAFAP – fundamental para a inclusão social das famílias e para a diminuição das desigualdades sociais em Portugal. Acrescenta que o CAFAP pretende ser uma resposta social inovadora, através de uma intervenção integrada com as famílias e em rede com os parceiros, com o objetivo de juntos contribuírem para uma sociedade mais justa e principalmente que se coloque em prática a promoção e proteção dos direitos das crianças e jovens, criando condições de retorno à sua família. Existe uma grande complementaridade entre Comissões e outros recursos comunitários como os CAFAP (Martins, 2015).

O trabalho para a promoção e proteção da criança e do jovem tem de incluir todos os elementos envolvidos, pais ou adultos responsáveis, os menores caso seja necessário, o técnico da Comissão ou de outras instituições que mantêm contacto regular com a família.

Martins (2015) alerta para que seja imprescindível esta colaboração em todas as fases do processo de intervenção com a família, desde a sinalização, até à aplicação da medida. O trabalho diário no terreno é essencial e o CAFAP desenvolve “um trabalho próximo e sistémico com as famílias para a sua capacitação e autonomia, melhoria do desempenho da função parental” e nalguns casos “a reintegração da criança ou jovem novamente no meio familiar” (p.118).

Martins (2015) aponta uma situação um pouco regular no sistema, que se traduz na sobreposição da intervenção por diversos técnicos de diferentes equipas com as famílias, o que potencia uma maior resistência à mudança e por conseguinte, uma menor receptividade ao apoio que lhes é prestado. Neste sentido, defende a construção de parcerias efetivas e eficazes face aos desafios das famílias,

privilegiando uma intervenção mais estruturada e organizada, investindo em novas formas de atuação. Bernardo (2013) indica que o serviço social pode dar um contributo importante ao nível da produção de conhecimento, na defesa da desinstitucionalização.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A intervenção com as famílias é um trabalho complexo e em constante mudança dadas as transformações sociais. A família, como instituição social, não tem sido imune a essas inúmeras transformações.

A intervenção do Estado nas sociedades contemporâneas ocidentais possibilitou desocultar fenómenos que até há pouco tempo pareciam apenas pertencer à esfera privada. A intervenção é particularmente importante e significativa no sentido em que possibilitou salvaguardar direitos daqueles que intrafamiliarmente não eram promovidos ou garantidos. A análise da legislação dos direitos da criança realizada possibilita compreender parte desse processo, assim como a caracterização do CAFAP, como uma resposta social na sociedade portuguesa. Esta, é um dos exemplos de resposta, que contribui para a articulação entre as famílias e os demais serviços presentes na comunidade, através da sua intervenção especializada, com vista à valorização das competências parentais, pessoais e sociais.

Esta intervenção pelos CAFAP é desenvolvida com a avaliação familiar, da situação de risco psicossocial em que se encontram, mediante projetos ou programas estruturados em função da situação em particular, de acordo com a Portaria n.º 139/2013, de 2 de abril. Após a avaliação da situação familiar é delineado o PIAF pela equipa técnica do CAFAP (um/a técnico/a de serviço social, um/a psicólogo/a e um/a educador/a social)

Acrescenta-se ainda que a intervenção junto da família deve adequar-se à modalidade de intervenção, em função da situação familiar de cada família. A intervenção do CAFAP é também assegurada por uma equipa técnica multidisciplinar, tendo por base as modalidades de intervenção desenvolvidas no CAFAP.

A análise das oito produções académicas aponta para um conjunto de linhas a considerar quando se estudam os CAFAP:

- (i) a incidência na Educação Parental, uma vez que, com as mudanças ao nível da família, é necessária uma intervenção no campo da parentalidade como defende Ferreira (2008), no sentido de se desenvolverem e reforçarem as competências parentais, permitindo um melhor desempenho das funções educativas (Couras, 2013).
- (ii) o reduzido número de produções académicas encontradas, mesmo considerando as limitações já apontadas no capítulo da metodologia, sobre

a investigação acerca dos CAFAP, permite-nos confirmar o carácter ainda escasso de trabalhos desenvolvidos em Portugal. Podemos propor uma das possíveis causas explicativas, o facto de ser uma resposta social recente e de a reorganização dos CAFAP ter sido realizada ultimamente.

- (iii) a litoralização e urbanização dos CAFAP. Segundo a ReNCAFAP existem espalhados pelo país, respetivamente, nove centros na região Norte, dez centros na região Centro e quinze centros na região de Lisboa e Vale do Tejo e Alentejo. Este facto permite-nos concluir que algumas áreas do país não contemplam esta resposta social. Bernardo (2013) indica que as autarquias deviam apostar mais nesta resposta social “fundamental para a inclusão social as famílias, para a diminuição das desigualdades sociais em Portugal” (p.42).
- (iv) a metodologia utilizada nas oito produções seguiu maioritariamente uma matriz qualitativa (Fig. 7), (Couras, 2013; Grilo, 2013b; Freitas, 2011; Melo, 2011; Alves, 2011; Martins, 2015; Ferreira, 2008), salvo em duas investigações as autoras (Ferreira, 2008; Melo, 2011) terem utilizado também metodologias mistas.

Esta pesquisa permite-nos realçar as transformações existentes ao nível dos serviços sociais, nomeadamente, junto dos CAFAP – uma resposta que ao longo dos tempos tem sofrido alterações (como se constatou na metodologia), assegurando o superior interesse da criança e o trabalho nas políticas da família, insistindo desta forma, no campo da parentalidade.

Por forma a melhorar a intervenção junto das famílias, no futuro deverá continuar-se a apostar na formação dos profissionais, bem como na sua supervisão.

A reduzida distribuição de centros de Norte a Sul do país, dificulta também o trabalho dos CAFAP bem como o seu reconhecimento. Este aspeto poderá futuramente ser atenuado, com a criação de novos centros, por parte de entidades competentes, existindo assim uma distribuição mais homogénea por todo o país.

Quanto às limitações, pode-se concluir que a investigação atravessou algumas dificuldades, como foi possível verificar, a escassez de obras publicadas e as dúvidas constantes quanto à existência de novas obras, acabou por limitar a investigação, quanto ao número de produções académicas analisadas e documentadas.

REFERÊNCIAS

- Aboim, S. & Wall, K. (2002). Tipos de família em Portugal: interações, valores e contextos. *Análise Social*, 163, 475-506.
- Alarcão, A. & Melo, M. (2009). Centros de apoio familiar e aconselhamento parental: Proposta de um modelo global de organização. *Psicologia & Sociedade*, 21(1), 55-64.
- Almeida, A. N., André, I. M. & Almeida, H. N. (1999). Sombras e marcas : os maus tratos às crianças na família. *Análise Social*, 34(150), 91-121.
- Almeida, A.T. & Fernandes, N. (2011). *Intervenção com Crianças, Jovens e Famílias*. Coimbra: Almedina.
- Alves, B. M. (2011). *Olhares sobre as necessidades das famílias e as respostas de um centro de apoio familiar e aconselhamento parental* (Dissertação de mestrado, Faculdade de Psicologia, Lisboa). Consultada em <https://core.ac.uk/download/pdf/12424971.pdf>
- Bardin, L. (2007 [1977]). *Análise de Conteúdo*. Lisboa: Edições 70.
- Bastos, R.O. (2014). *Projeto de vida de adolescentes institucionalizados* (Dissertação de mestrado, Universidade Portucalense, Porto). Consultada em <http://repositorio.uportu.pt/jspui/bitstream/11328/915/1/Projetos%20de%20Vida%20de%20Jovens%20Institucionalizados.pdf>
- Berger, P. (1978 [1963]). *Perspectivas Sociológicas – uma visão humanística* (4.ªed.). Petrópolis: Editora Vozes.
- Bernardo, S. J. (2013). *Centro de apoio familiar e aconselhamento parental: Programa Integrar Famílias* (Dissertação de mestrado, ISCTE, Lisboa). Consultada em <https://repositorio.iscte-iul.pt/bitstream/10071/6860/1/Trabalho%20de%20ProjetoMSS-S%C3%A9rgio%20Bernardo%20junho2013.pdf>
- Bogdan, R. & Biklen, S. (1994). *Investigação qualitativa em educação*. Porto: Porto Editora.
- Bravo, A. & Del Valle, J. (2009). *Intervencion socioeducativa en acogimiento residencial*. Cantabria: La Dirección General de Políticas Sociales y el Centro de Estudios de la Administración Pública Regional de Cantabria.
- Bronfenbrenner, U. (1979). *The Ecology of Human Development: Experiments by Nature and Design*. Cambridge: Harvard University Press.

- Candeias, M. & Henriques, H. (2012). *1911/2011: Um século de Proteção de Crianças e Jovens*. Comunicação apresentada no III Seminário de I&DT, organizado pelo C3i – Centro Interdisciplinar de Investigação e Inovação do Instituto Politécnico de Portalegre. Retirado de: <http://docplayer.com.br/7419615-1911-2011-um-seculo-de-protecao-de-criancas-e-jovens-1.html>
- Carvalho, M. L. (2013). *Sistema Nacional de Acolhimento de Crianças e Jovens. Fundação Calouste Gulbenkian*. Lisboa: Programa Gulbenkian de Desenvolvimento Humano.
- Correia, A., Ramalho, A., Correia, C., Matos, D., Dias, F., Brandão, G., ... Dias, T. (2006). *Estudo das Famílias. Viseu: Cáritas Diocesana de Viseu*.
- Costa, L. F. & Brandão, S. N. (2005) Abordagem clínica no contexto comunitário: Uma perspetiva integradora. *Psicologia & Saúde, 17(2)*, 33-41.
- Couras, M. V. (2013). *Educação parental: os CAFAP de Aveiro* (Dissertação de mestrado, Departamento de Educação, Aveiro). Consultada em <https://ria.ua.pt/bitstream/10773/12461/1/tese.pdf>
- Coutinho, M. T. (2004). Apoio à família e formação parental. *Análise Psicológica, 1(22)*, 55-64.
- Crosnoe, R. (2004). Social capital and the interplay of families and schools. *Journal of Marriage and Family, 66(2)*, 267–280.
- Decreto-Lei n.º11/2008, de 17 de janeiro. Diário da República n.º12/2008 – I Série A. Conselho de Ministros, Lisboa.
- Desai, M. (2011). Theories of child development and vulnerability in childhood. In A. Ben-Arieh (Ed.), *Children's well-being: indicators and research* (pp. 3-28). New York: Springer.
- Direção Geral da Segurança Social, da Família e da Criança. (2006). Respostas Sociais-Nomeclaturas/Conceitos (Versão eletrónica). Consultado a 15 de novembro de 2017, em https://observatorio-lisboa.eapn.pt/ficheiro/Conceitos_das_Respostas_Sociais.pdf
- Doherty, W. J. & Beaton, J. M. (2000). Family therapists, community, and civic renewal. *Family Process, 39*, 149-161.
- Equipa de Estudos e Políticas (EEP). (2013). *Carta Social - Folha informativa nº 12*. Consultado a 28 de dezembro de 2017. Retirado de: <http://www.cartasocial.pt/pdf/FI122013.pdf>

- Escartín, M. J. (1998). *Manual de Trabajo Social (modelos de práctica profesional)*. Alicante: Editorial Aguaclara.
- Fernandes, N. & Tomás, C. (2016). Infância, direitos e risco(s): velhos e novos desafios identificados a partir da análise dos relatórios da CNPCJR (2000 e 2010). *Fórum Sociológico*, 2(29), 21-29.
- Fernandes, N. (2009). *Infância, Direitos e Participação. Representações, Práticas e Poderes*. Porto: Edições Afrontamento.
- Ferreira, L. C. (2008). *Co-construir o tempo: Avaliação de um curso de formação parental e parentalidade masculina positiva em contexto de risco* (Dissertação de mestrado, Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação, Lisboa). Consultada em: <http://repositorio.ul.pt/handle/10451/942>
- Ferreira, M. & Rocha, C. (2000). Changing professional practice: A sociology of childhood for the right of the children. In M. L. Freitas (Org.), *CiCe, Curricula for citizenship in Europe: The role of higher education* (pp. 62-68). Atenas: Universidade de Atenas.
- Ferreira, M. & Rocha, C. (2016). *As crianças, a infância e a Educação na produção académica nacional*. Porto: Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto.
- Fonseca, A. (2004). Crianças e Jovens em Risco: análise de algumas questões actuais. In C. Vieira, et al. (Eds.). *Crianças e Jovens em Risco – Da investigação à Intervenção* (pp. 11-37). Coimbra: Almedina.
- Freire-Ribeiro, I. (2012). “Quais são os teus direitos”. Conceção das crianças sobre os direitos da criança. In L. V. Dornelles & N. Fernandes (Eds.). *Perspetivas sociológicas e educacionais em estudos da criança: As marcas das dialogicidades luso-brasileira* (pp. 106-121). Braga: CIEC/UM.
- Freitas, S. P. (2011). *A intervenção de um CAFAP na relação família – escola*. (Dissertação de Mestrado, Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto, Porto). Consultada em: <https://repositorio-aberto.up.pt/handle/10216/57462>
- Fuster, E. & Musitu, G. (2000). *Psicología social de la familia*. Barcelona: Paidós.
- Geyer, R. & Rihani, S. (2010). *Complexity and public policy: A new approach to 21st century politics, policy and society*. London: Routledge.
- Giddens, A. (2007). *Sociologia* (5ªed.). Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.

- Goldenberg, I. & Goldenberg, H. (1980). *Family therapy, an overview*. California: Brooks/Cole Publishing Company.
- Grilo, P. A. (2013a). *A complexidade na intervenção com famílias socialmente vulneráveis*. In EAPN Portugal (Ed.), *Manual – Práticas Colaborativas e Positivas na Intervenção Social* (pp.6-15). Leiria: EAPN Portugal.
- Grilo, P. A. (2013b). *A complexidade na intervenção com famílias socialmente vulneráveis: um estudo de caso do CAFAP* (Dissertação de mestrado, Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, Coimbra). Consultada em:
https://estudogeral.sib.uc.pt/bitstream/10316/24610/1/Disserta%C3%A7%C3%A3o_Patr%C3%ADcia%20Grilo.pdf
- Guerra, P. (1998). Casos de força menor (A Ilha de Melánie). In Vidal, J. (Coord.). *O Direito de Menores: Reforma ou Revolução?* (pp. 19-26). Lisboa: Edições Cosmos.
- Guerra, P. (2004). *Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo Anotada*. Coimbra: Almedina.
- Hoagwood, K. E. (2005). Family-based services in children's mental health: A research review and synthesis. *Journal of Child Psychology and Psychiatry*, 46(7), 690-713.
- Hollis, F. (1964). *Casework: a Psychosocial Therapy*. New York: Random House.
- Instituto de Segurança Social (2017). *Relatório CASA 2016 - Caracterização Anual da Situação de Acolhimento das Crianças e Jovens*. Lisboa: ISS.
- James, A. Jenks, C. & Prout, A. (1998). *Theorising childhood*. London: Polity Press.
- Jehu, D. (1979). *Modificación de la conducta en Trabajo Social*. Ciudad de Mexico: Limusa.
- Joaninho, M. (2016). O Direito à Participação – uma nova visão da criança. Consultado em 29 de outubro de 2017, em <http://www.eas.pt/o-direito-a-participacao-uma-nova-visao-da-crianca/>
- Lee, R., M. (2003). *Métodos não interferentes em pesquisa social*. Lisboa : Gradiva.
- Lei n.º 147/99, de 01 de setembro – Diário da República n.º204/1999, Série I-A. Assembleia da República, Lisboa.
- Manalo, V. & Meezan, W. (2000). Toward building a typology for the evaluation of services in family support programs. *Child Welfare*, 79(4), 405-429.

- Martins, H. S. (2015). *O trabalho das parcerias nas comissões de proteção de crianças e jovens* (Dissertação de mestrado, Instituto Superior de Serviço Social do Porto, Porto). Consultada em <https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/9936/1/Helena%20Sofia%20Pinto%20Martins.pdf>
- Martins, P. C. (2005). *A Qualidade dos Serviços de Proteção às Crianças e Jovens – As Respostas Institucionais*. Comunicação apresentada no VI Encontro Cidade Solidária: Crianças em risco: será possível converter o risco em oportunidade? Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian. Retirado de: <https://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/3163/1/A%20Qualidade%20dos%20Servi%C3%A7os%20de%20Protec%C3%A7%C3%A3o%20%C3%A0s%20Crian%C3%A7as%20e%20Jovens%20-%20As%20respostas%20institucionais.pdf>
- Martins, P. C. & Oliveira, V.H. (2017). A qualidade de vida de crianças em situação de desvantagem socioeconómica e risco familiar: Um estudo exploratório. In R. Missias-Moreira, Z. Sales, M. Marroni & L. Amaral (Eds.), *Qualidade de Vida e Condições de Saúde de Diversas Populações* (pp. 193-212). Curitiba, Brasil: CRV Editora.
- Melo, A. I. (2011). *As forças dos profissionais e da família multidesafiada na protecção da criança: Um modelo de avaliação e intervenção familiar integrada para os CAFAP* (Dissertação de doutoramento, Faculdade de Psicologia da Universidade de Coimbra, Coimbra). Consultada em <https://estudogeral.sib.uc.pt/bitstream/10316/18471/1/A.Isabel.pdf>
- Melo, A. T & Alarcão, M. (2009). Centros de apoio familiar e de aconselhamento parental: proposta de um modelo global de organização. *Psicologia & Sociedade*, 21(1), 55-64.
- Minuchin, S. & Fishman, H. C. (1981). *Family therapy techniques*. Harvard: University Press.
- Minuchin, S. (1979). *Familles en thérapie*. Paris: Jean-Pierre Delarge.
- Morgan, D. L. (1998). The focus group guidebook – The Focus Group Kit (Vol.1). In D. L. Morgan, & R. A. Krueger, *The Focus Group Kit*. California: Thousand Oaks, Sage Publications.
- Morrow, V. (2011). *Understanding Children and Childhood* (2.^aEd). Lismore: Centre for Children and Young People Southern Cross University.

- Nelsen, J. (1980). Support, a necessary condition for change. *Social Work*, 25(5), 388-392.
- Núncio, M. J. (2013). *Políticas de Família e Intervenção Social com Famílias*. Lisboa: Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.
- Osório, L. C. (1996). *Família Hoje*. Porto Alegre: Artes Médicas.
- Portaria n.º 139/2013, de 2 de abril. Diário da República, n.º 64/2013 – I Série A. Ministério da Solidariedade e da Segurança Social, Lisboa.
- Portugal, S. (2000). Retórica e acção governativa na área das políticas de família desde 1974. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 56, 81-98.
- Rede Nacional de CAFAP (2011). Consultado em novembro 2017, em <http://redenacionalcafap.blogspot.pt/p/quem-somos.html>
- Roberts, A. R. (2005). Bridging the past and present to the future of crisis intervention and crisis. In A. R. Roberts (Ed.). *Crisis Intervention Handbook. Assessment, Treatment and Research*, (3rd edition). New York: Oxford University Press.
- Rodrigues, C. (2010). *A mão de Deus. A Proteção de Crianças em Perigo em Portugal e no Brasil: um estudo comparativo*. (Dissertação de mestrado, Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, Lisboa). Consultada em <https://www.repository.utl.pt/bitstream/10400.5/3028/1/Tese.pdf>
- Rodrigues, E. (1997). *Menores em Risco: Que Família de Origem?* In *Crianças de Risco* (pp. 541-574). Lisboa: Instituto de Ciências Sociais e Políticas.
- Santos, F. M. (2012). Análise de conteúdo: A visão de Laurence Bardin. *Revista Eletrónica de Educação*, 6(1), 383-387.
- Saraceno, C. (1997). *Sociologia da Família*. Lisboa: Editorial Estampa, Lda.
- Sarmiento, M. (2004). As culturas da infância nas encruzilhadas da segunda modernidade. In M. J. Sarmiento & A. B. Cerisara (Eds.), *Crianças e miúdos: Perspetivas sociopedagógicas da infância e educação* (pp. 9-34). Porto: Edições ASA.
- Sarmiento, M., Fernandes, N. & Trevisan, G. (2016). A redefinição das condições estruturais da infância e a crise económica em Portugal. In F. Diogo, A. Castro, & P. Perista (Eds.). *Pobreza e Exclusão Social em Portugal: Contextos, Transformações e Estudos* (pp. 81-99). Ribeirão: Humus.
- Sousa, L., Rodrigues, S., Grilo, P. & Hespanha, P. (2007). *Famílias Pobres: Desafios à Intervenção Social*. Lisboa: Climepsi.

- Tashakkori A. & Teddlie, C. (Eds) (2003). *Handbook of Mixed Methods in social and Behavioural Research*. California: Thousand Oaks, Sage Publications.
- Tomás, C. & Gama, A. (2014). O que, como e onde se investiga sobre os TEIP (1998-2012). Análise da produção científica em Portugal. *Revista Iberoamericana*, 66(2), 1-11.
- Tomás, C. (2007). Paradigmas, imagens e conceções da infância em sociedades mediatizadas. *Media & Jornalismo*, 11, 119-134.
- Tomás, C. (2011). “*Há muitos mundos no mundo*”. *Cosmopolitismo, participação e direitos da criança*. Porto: Edições Afrontamento.
- Tomé, M. R. (2010). A cidadania infantil na primeira república e a tutoria da infância. A tutoria de Coimbra e do Refúgio Anexo. *Revista de História da Sociedade e da Cultura*, 10, 481-500.
- UNICEF (1990). “A Convenção sobre os Direitos da Criança”. Consultado em: https://www.unicef.pt/docs/pdf_publicacoes/convencao_direitos_crianca2004.pdf
- Ventura, M. M. (2007). O estudo de caso como modalidade de pesquisa. *Revista Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro* 20(5), 383-386.
- Vieira, N. (2017). *Os lugares e as práticas da participação das crianças e a ação dos/as adultos/as: Projeto de intervenção numa casa de acolhimento residencial* (Dissertação de mestrado, Escola Superior de Educação de Lisboa, Lisboa). Consultado em: <http://repositorio.ipl.pt/bitstream/10400.21/7859/1/Disserta%C3%A7%C3%A3o%20Nadja%20V.%20vers%C3%A3o%20final%20sem%20anexos.pdf>
- Viscarret, J. J. (2007). *Modelos y métodos de intervención en Trabajo Social*. Madrid: Alianza Editorial.
- Wall, K. (1995). Apontamentos sobre a família na política social portuguesa. *Análise Social*, 30(131-132), 431-458.
- Wall, K., Leitão, M., Correia, S. & Ramos, V. (2016). *Políticas de Família em 2014-2015: Principais Desenvolvimentos*. Lisboa: Observatórios do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.
- Waller, S. (1999). *L'Analyse documentaire : une approche méthodologique*. Paris: ADBS Éditions.

ANEXOS

Anexo 1 - Diferenciação e classificação das produções académicas analisadas

Nº de Tese	Título	Sub-título	Ano	Autor/a	Contexto	Grau	Instituição	Território	Pressupostos Teóricos	Metodologia
1	Educação parental: os CAFAP de Aveiro		2013	Micaela Valente Couras	Investigação feita em CAFAP	Dissertação de mestrado	Universidade de Aveiro. Pública	Aveiro, quatro CAFAP's do distrito	Educação Parental, o que tem sido feito neste domínio. Como é realizada a educação parental no âmbito dos CAFAP de Aveiro.	Metodologia qualitativa Estudo de Caso
2	A complexidade na intervenção com famílias socialmente vulneráveis: um estudo de caso do CAFAP		2013	Patrícia Alexandra Balbino Grilo	Investigação feita em CAFAP	Dissertação de Mestrado	Faculdade de economia da Universidade de Coimbra. Pública	Coimbra, CAFAP da zona centro	Descrever e organizar a resposta organizacional CAFAP, através das lentes da complexidade, mobilizando três modos de complexidade: ontológica, epistemológica e funcional.	Metodologia qualitativa. Estudo de Caso

3	A intervenção de um CAFAP na relação Família - Escola		2011	Sara Patrícia Moreira da Costa Freitas	Investigação feita em CAFAP	Relatório de estágio no âmbito do Mestrado em Ciências da Educação	Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto. Pública	Póvoa de Varzim, Porto	Promoção da proteção social à infância. Focando a Ação na formação parental no âmbito da relação família escola. Educação parental.	Metodologia qualitativa (Realização de dois projetos no CAFAP)
4	As forças dos profissionais e da Família Multidesafiada na proteção das crianças	Um modelo de avaliação e intervenção familiar integrada para os CAFAP	2011	Ana Isabel Martins Teixeira de Melo	Investigação feita em CAFAP	Dissertação de doutoramento	Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra. Pública		Sistemas familiares multidesafiados Modelo de Avaliação e Intervenção Integrada (MAIFI)	Investigação ação. Abordagem de métodos mistos, quantitativos e qualitativos. Estudo de Caso
5	Olhar(es) sobre as necessidades das famílias e as respostas de um centro de apoio familiar e aconselhamento parental. Um estudo		2011	Bruna Morgado Alves	Investigação feita em CAFAP	Dissertação de Mestrado	Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa. Pública	Barreiro	Serviços de apoio à família. Famílias Multiproblemáticas, Multiassistidas e multidesafiadas. Necessidades	Abordagem qualitativa Focus group

	exploratório com famílias e técnicos									
6	O trabalho das Parcerias nas Comissões de Proteção de Crianças e Jovens	Articulação entre as Comissões de Proteção de Crianças e Jovens e os Centros de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental	2015	Helena Sofia Pinto Martins	Investigação feita em CAFAP	Dissertação de Mestrado	Instituto Superior de Serviço Social do Porto. Privado	Amarante Porto	Proteção Social na Infância e Juventude. Fatores de Risco. Crianças e jovens em risco e crianças e jovens em perigo.	Metodologia Qualitativa. Estudo de Caso.
7	Co construir o tempo: avaliação de um curso de formação parental e parentalidade masculina positiva em contexto de risco		2008	Luana Cunha Ferreira	Investigação feita em CAFAP	Dissertação de Mestrado	Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Lisboa	Barreiro	Parentalidade masculina Famílias multidesafiadas e contextos de risco. Formação Parental	Método quantitativo e qualitativo
8	Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental: Programa Integrar Famílias		2013	Sérgio Jorge Alexandre Bernardo	Investigação sobre CAFAP	Trabalho de Projeto	ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa	Sobral de Monte Agraço	Crianças e jovens em situação de risco e suas famílias. Tipologia das situações de	

									maus tratos. Famílias em situação de Vulnerabilidade.	
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Anexo 2 - Principais conclusões das produções académicas analisadas

Nº	Título	Ano	Autor/a	Principais conclusões sobre os CAFAP
1	Educação parental: os CAFAP de Aveiro	2013	Micaela Valente Couras	<p>“Os programas de educação parental ainda se baseiam muito nas problemáticas que as famílias apresentam e não tanto nas competências que estas possuem. Indicando assim uma tendência generalizada para uma intervenção remediativa e não tanto preventiva.” (p.88)</p> <p>“Em Portugal os programas ainda não estão tão desenvolvidos como noutros países. Apesar disso, já se pode encontrar vários programas organizados por entidades como CPCJ, Segurança Social e FPCE” (p.88)</p> <p>“Em Portugal é possível perceber que a distribuição dos CAFAP não é homogénea pois existem ainda poucas zonas no interior do país onde esta resposta existe. Os distritos que mais centros possuem são os do Porto, Aveiro, Lisboa e Setúbal.” (p.89)</p> <p>“Pouca é a bibliográfica publicada, algumas investigações analisam CAFAP específico e não diferenças entre varias CAFAP e ainda não se tinha estudado um tipo de intervenção, como a educação parental em especial.” (p.89)</p>
2	A complexidade na intervenção com famílias socialmente vulneráveis: um estudo de caso do CAFAP	2013	Patrícia Alexandra Balbino Grilo	<p>“O CAFAP integra maior complexidade no modo de complexidade ontológico e funcional e uma menor complexidade no modo de complexidade epistemológico, fazendo com que consiga responder com complexidade a determinadas situações, mas não a outras.” (p.119)</p> <p>“O motivo pelo qual se focou o sistema complexo CAFAP e não o sistema complexo família, esta relacionado, por um lado, com a insuficiência de estudos realizados em Portugal, acerca deste tipo de resposta e tipo de intervenção, tendo como abordagem a teoria da complexidade, existindo, por outro lado, já vários estudos acerca de famílias socialmente vulneráveis numa perspetiva da complexidade.” (p.119)</p>

3	A intervenção de um CAFAP na relação Família - Escola	2011	Sara Patrícia Moreira da Costa Freitas	<p>“Ao reconhecer-se a importância da participação das famílias na escola está-se a praticar uma partilha do poder entre pais e professores.” (p.137)</p> <p>“Esta área, apesar de estar contemplada, carece de um maior investimento, nomeadamente no que se refere à relação da escola com a família e da família com a escola. Apesar da multidisciplinaridade das equipas técnicas, existe sempre a necessidade de se estabelecer parceria com outras equipas, quer seja para iniciarem a intervenção (isto porque o CAFAP apenas intervém com famílias que são encaminhadas por outras entidades), quer para conseguirem uma intervenção a diversos níveis.” (p.138)</p> <p>“Assim, as famílias e a escola precisam de auxílio para encontrarem soluções para a resolução dos seus vários problemas, de forma partilhada, responsável e autónoma.” (p.139)</p>
4	As forças dos profissionais e da Família Multidesafiada na proteção das crianças	2011	Ana Isabel Martins Teixeira de Melo	<p>“O sucesso do trabalho de um serviço da natureza do MAIFI não pode ser medido por critérios de quantidade. Urge, assim, alertar políticos, gestores e decisores com responsabilidades na matéria para as consequências nefastas de um pobre planeamento e organização dos CAFAP, bem como de um modelo de financiamento incompatível com a dinâmica que o serviço tem que assumir para se tornar útil e positivamente distinto de outros serviços sociais no apoio a famílias, particularmente as multidesafiadas, com crianças e jovens em situação de risco e de perigo.” (p.374)</p> <p>“Muito embora o MAIFI, e algumas das suas componentes ou recursos (e.g.instrumentos), possam, eventualmente, ter utilidade noutros contextos, foi para o contexto português que foi pensado. O modelo, o seu plano de formação e o processo de implementação foram preparados de modo a encaixar o melhor possível no sistema de promoção e proteção português, perturbando a sua estrutura o suficiente para que algumas mudanças pudessem ser desencadeadas, mas sem com ele se incompatibilizar.” (p.374)</p> <p>“O MAIFI apresenta-se, como fomos afirmando, como uma abordagem integradora, conjugando conhecimentos e intervenções que, habitualmente, se praticam separadamente.” (p.375)</p> <p>“Além dos aspetos já referidos, o MAIFI alia um pensamento sistémico à avaliação para a</p>

			<p>proteção da criança, tendo em vista a exploração de novas possibilidades de apoio à família, de uma forma pouco comum, neste contexto.” (p.376)</p> <p>“Considera-se que um dos maiores contributos do MAIFI pode passar por oferecer uma estrutura organizada, orientadora do pensamento dos profissionais, desde os primeiros esforços de conceptualização do caso, de planeamento, síntese e integração da informação produzida no decurso da avaliação, até à gestão do suporte para a mudança para a família.” (p.377)</p> <p>“Consideramos que o formador do MAIFI deve, assim, estar disponível para ir um pouco além do apoio mínimo exigido para a progressão dos participantes na formação.” (p.379)</p> <p>“Os resultados deste estudo indicam que a aquisição de competências práticas pode exigir um trabalho intenso e sistemático com os profissionais, por um período de tempo relativamente prolongado, para que se atinjam níveis mínimos de competência e/ou para que estes se mantenham.” (p.379)</p> <p>“Há, ainda, que referir que a maioria das equipas considera pertinente beneficiar de supervisão, após a conclusão do período de formação. Esta hipótese, a confirmar-se, reforça a necessidade de as equipas beneficiarem de supervisão externa.” (p.380)</p> <p>“Mais uma vez, podem daqui retirar-se implicações importantes para a gestão dos CAFAP e as condições de financiamento dos mesmos. Apesar da maioria das equipas participantes e das respetivas instituições considerarem relevante a supervisão, e estarem disponíveis para dela beneficiar, quase nenhuma pondera a contratação destes serviços a não ser que as despesas sejam abrangidas pelo plano de financiamento estabelecido no âmbito do acordo de cooperação com a Segurança Social.” (p.380)</p> <p>“Assim, a criação e organização de serviços de apoio especializados, como os CAFAP, deverá ser acompanhada da criação de condições para uma adequada formação e supervisão dos seus profissionais.” (p.381)</p>
--	--	--	---

5	Olhar(es) sobre as necessidades das famílias e as respostas de um centro de apoio familiar e aconselhamento parental. Um estudo exploratório com famílias e técnicos	2011	Bruna Morgado Alves	<p>“Ressalvamos, todavia, desta reflexão, que tendo em conta os objetivos do CAFAP centrados no risco, a “prioridade” da intervenção terá sempre que ser a proteção da criança e do jovem, o que vimos ser realçado pelos dois grupos de técnicos.” (p.52)</p> <p>“O CAFAP como um serviço que contribui para a articulação entre famílias e diferentes serviços da comunidade surge, tanto nas perceções de técnicos como de prestadores de cuidados (articulação, integração e mediação com serviços da comunidade; encaminhamento para outras respostas; mediação família-escola).” (p.53)</p> <p>“Como reflexão final, pensamos que um importante contributo deste trabalho para a prática no trabalho com famílias em contextos de risco é o realce dado à importância de se “escutarem” as perceções de todos os intervenientes de um trabalho que se procura que seja desenvolvido em conjunto (técnicos e famílias). Só esta “escuta” permitirá a construção de “mapas” conjuntos, que auxiliem trabalhos desenvolvidos com as famílias no sentido das mudanças. No fundo, realça-se a importância da “comunicação”, entre técnicos e técnicos, entre famílias e técnicos e mesmo entre famílias.” (p.56)</p>
6	O trabalho das Parcerias nas Comissões de Proteção de Crianças e Jovens	2015	Helena Sofia Pinto Martins	<p>“Esta investigação baseia-se numa reflexão crítica sobre o papel desempenhado pelas instituições a quem compete promover a capacitação das famílias e a proteção dos menores, como é o caso da CPCJ e do CAFAP, no concelho de Amarante. Apesar de assentarem numa igual filosofia de intervenção e enquadramento legal sobre a complementaridade entre outras CPCJs e CAFAPs, não é possível, com base nos presentes dados, afirmar que estas variáveis caracterizam a articulação entre a CPCJ e o CAFAP na sua generalidade.” (p.115)</p> <p>“Na intervenção com as famílias, os Técnicos dessas entidades têm que considerar permanentemente as influências de contexto às quais estão sujeitas, na medida em que as famílias são influenciadas e influenciam os seus contextos e, ainda, os contextos influenciam e são influenciados pela própria criança/jovem.” (p.115)</p> <p>“Constatou-se que grande parte das situações de risco ocorre no núcleo familiar. Este é um problema grave se considerarmos que a família desempenha um papel fundamental da vida da criança.” (p.116)</p>

			<p>“A negligência é uma das principais situações de risco identificadas junto dos Técnicos da CPCJ, por isso o trabalho de intervenção direta com as famílias é fundamental para o controlo e a diminuição deste tipo de situações. De forma a ajudar a resolver os diferentes problemas de negligência, existem equipas protocoladas, como as equipas do RSI e equipas do CAFAP, que cooperam com a CPCJ.” (p.116)</p> <p>“Compreende-se que, como os Técnicos que trabalham na Comissão são Técnicos que trabalham noutras instituições e desenvolvem outros campos de intervenção, o seu tempo na Comissão é escasso para o trabalho efetivo com as famílias. Assim está prevista a complementaridade entre a Comissão e outros recursos comunitários, nomeadamente os CAFAPs.” (p.116)</p> <p>“O trabalho para a promoção e proteção da criança/jovem tem que incluir todos os elementos envolvidos, os pais ou adultos responsáveis, os menores e, se necessário, alguns elementos da família alargada, o Técnico da Comissão e os Técnicos de outras instituições que contactam regularmente com a família, desde a Escola, o Centro de Saúde, a Segurança Social, a IPSS na qual a família possa estar a ser acompanhada, Centro de emprego, entre outros. A colaboração entre estes torna-se imprescindível, em todas as fases do processo de intervenção com a família, desde a sinalização, passando pelo consentimento, pelo diagnóstico até à aplicação da medida, para que se alterem as condições de vida das famílias. Esta é uma situação que como verificamos nem sempre acontece.” (p.117)</p> <p>“A aplicação da medida de apoio junto dos pais predomina no acompanhamento realizado pela Comissão, privilegiando o desenvolvimento da criança/jovem junto do agregado familiar. Quando não é exequível, são definidas medidas alternativas tendo em conta, primeiramente, as medidas em meio natural de vida. O trabalho diário no terreno é fundamental e extremamente necessário, por isso a Comissão solicita a parceria de outras entidades com profissionais que trabalham dia a dia com as mesmas, por exemplo, o CAFAP, integrando e percebendo as dinâmicas familiares. Este desenvolve um trabalho próximo e sistemático com as famílias para a sua capacitação e autonomia, a melhoria do desempenho da função parental e, em determinadas situações, a reintegração da criança/jovem novamente no meio familiar.” (p.118)</p>
--	--	--	---

				<p>“A sobreposição da intervenção por Técnicos de diferentes equipas com uma mesma família tem que deixar de existir, visto que implica, muitas vezes, um prejuízo à família e ao trabalho dos Técnicos. A constante intervenção de Técnicos com diferentes metodologias e objetivos de intervenção com a família provoca uma maior resistência à mudança e uma menor receptividade ao apoio que lhe é prestado. Neste sentido, torna-se pertinente consolidar metodologias de trabalho, adequar a intervenção a um modelo mais estruturado e organizado, investir em novas formas de atuação e numa nova postura dos Técnicos face aos desafios das famílias, construindo-se parcerias efetivas e eficazes.” (p.120)</p>
7	Co construir o tempo: avaliação de um curso de formação parental e parentalidade masculina positiva em contexto de risco	2008	Luana Cunha Ferreira	<p>“Quanto à parentalidade masculina, os participantes pais e técnicos mostraram alguma uniformização nas sugestões de como envolver mais os pais homens na intervenção do serviço, particularmente no que se refere à participação no curso de formação parental. Ambos realçam a importância de o curso conter atividades relacionadas com os interesses dos pais homens e da transmissão de uma imagem positiva, surpreendente e divertida do curso.” (p.30)</p> <p>“O investimento desejado e necessário na parentalidade masculina implica o compromisso de um esforço partilhado para o envolvimento prévio dos pais homens, não só na formação parental como em todos os níveis da intervenção, surgindo a ideia de se colaborar com os pais homens que já participam nas atividades do serviço, com o objetivo de ajudarem neste esforço.” (p.32)</p> <p>“Em Portugal, as respostas de formação parental têm sido uma área alvo de reduzida atenção, investigação e investimento (Coutinho 2004), começando recentemente a ganhar alguma relevância.” (p.36)</p>
8	Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental: Programa Integrar Famílias	2013	Sérgio Jorge Alexandre Bernardo	<p>“O Serviço Social pode dar um contributo muito importante, através dos assistentes sociais nas instituições sociais, ao nível de produção de conhecimento, na defesa da desinstitucionalização.” (p.41)</p> <p>“Os assistentes sociais devem ser os principais defensores de outras alternativas à institucionalização.” (p.41)</p>

				<p>“O CAFAP pretende ser uma resposta social inovadora, através de uma intervenção integrada com as famílias, em rede com os parceiros, no sentido de juntos contribuir para uma sociedade mais justa e que principalmente sejam colocados em prática a promoção e proteção dos direitos das crianças e jovens e com possam ser criadas as condições de retorno à sua família de origem.” (p. 41 e 42)</p> <p>“Este trabalho de projeto pretende dar um contributo académico para outros estudantes de Serviço Social ou outras áreas das Ciências Sociais e principalmente para IPSS, as Autarquias, no sentido de apostarem nesta resposta social tão fundamental para a inclusão social das famílias, para a diminuição das desigualdades sociais em Portugal e da promoção e proteção dos direitos das crianças e jovens.” (p.42)</p> <p>“Para finalizar, salientamos a importância da família na promoção e proteção dos direitos das crianças e jovens, através de uma parte do Preâmbulo da Convenção sobre os Direitos da Criança.” (p.42)</p>
--	--	--	--	--